



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

ATA N.º 10
(REUNIÃO PRIVADA)

---- Aos dezassete dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e um, na Cidade de Ourém, no edifício sede deste Município e na Sala de Reuniões, à hora designada, reuniu, ordinariamente, a Câmara Municipal, estando presentes, além do Excelentíssimo Presidente, Senhor **LUÍS MIGUEL MARQUES GROSSINHO COUTINHO ALBUQUERQUE**, os Senhores Vereadores: **CÍLIA MARIA DE JESUS SEIXO, NATÁLIO DE OLIVEIRA REIS, JOSÉ AUGUSTO DIAS DOS REIS, MARIA ISABEL TAVARES CARDOSO JUSTA DE SOUSA COSTA, RUI MANUEL SIMÕES VITAL e ESTELA AUGUSTA RITO RIBEIRO**, comigo Clarisse Isabel Pereira Neves, Chefe da Divisão de Apoio a Fundos Comunitários e Expediente.-----

OOXXXOO

OOO

ABERTURA DA REUNIÃO-----

----- O SENHOR PRESIDENTE DECLAROU ABERTA A REUNIÃO E FORAM SEGUIDAMENTE TRATADOS OS ASSUNTOS CONSTANTES DA **ORDEM DO DIA** (ANEXO I), ELABORADA NOS TERMOS DO ARTIGO 53.º, DO ANEXO I À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, NA SUA REDAÇÃO ATUAL. -----

OOXXXOO

OOO

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA -----

---- Nos termos do artigo 52.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, o **Senhor Presidente** tomou a palavra para dar conta de que se encontrava presente representante da firma J. Aidos – Consultoria e Gestão de Projetos, Limitada, **Eng. João Carlos Soares Aidos**, para apresentar as principais linhas estratégicas para o Teatro Municipal de Ourém, designadamente o programa base previsto e sua identidade.-----

---- A **Senhora Vereadora Cília Maria de Jesus Seixo**, tomou a palavra para elogiar a qualidade do programa apresentado e questionar o orçamento estabelecido para a sua execução.

---- O Senhor Eng. João Aidos esclareceu que o orçamento estimado, cifra-se em 40.000,00€, prevendo o seu financiado através da candidatura aprovada, designada “Património Cultural – Memória Coletiva”, que contempla uma dotação de financiamento, no montante total de 100.000,00€ para o Município de Ourém. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- De seguida o **Senhor Presidente** deu conta da situação atual da pandemia do COVID-19 no Concelho, do Plano de vacinação e dos apoios concedidos às empresas, aos estabelecimentos hoteleiros e restauração e ao comércio local, no âmbito das medidas lançadas pelo Município, decorrentes da pandemia.-----

---- O **Senhor Presidente** apresentou também a declaração política que se passa a transcrever: “O Plano Estratégico de Desenvolvimento Urbano de Ourém (PEDU), aprovado pelo CENTRO 2020, integra o Plano de Ação de Regeneração Urbana da cidade (PARU), em conformidade com a estratégia prevista na ARU – Área de Reabilitação Urbana da cidade de Ourém, então criada para o efeito. Esta ARU, aglomera as duas centralidades históricas (Vila Medieval de Ourém e Núcleo Histórico da cidade de Ourém) e a zona ribeirinha que as interliga (margem direita da Ribeira de Seiça), sendo que, os investimentos previstos no PEDU têm que estar obrigatoriamente integrados na ARU.-----

---- O PEDU aprovado a 31.05.2016 tinha como prioridade de investimento, a adoção de medidas destinadas a melhorar o ambiente urbano e a revitalizar as cidades, congregando assim, uma lista de investimentos a realizar com um montante total de comparticipação previsto, para a Cidade de Ourém, de 5.400.000,00€.-----

---- Através da deliberação nº 21 de 2016, foi então aprovado o modelo de operacionalização do Acelerador de Investimento Municipal, que previa uma taxa de majoração de 10%, que ocorria, quando os Municípios tivessem pelo menos uma operação PEDU aprovada, e, em simultâneo, submetida uma faturação de pelo menos 15%, até 31 dezembro de 2016 (posteriormente prorrogada até 28 /2/2017). Infelizmente o Município de Ourém, à data sob gestão do executivo socialista, foi dos poucos que não conseguiu cumprir com os pressupostos definidos, perdendo assim a possibilidade de um incremento ao PEDU de 540 000,00€.-----

---- Recentemente, e por deliberação da Comissão Diretiva, datada de 23 de abril de 2021, a implementação da estratégia do PEDU do Município de Ourém, obteve uma avaliação global positiva, graças à recuperação que foi feita nestes últimos três anos, onde se conseguiu submeter todas as candidaturas, esgotando a verba comparticipada elegível, e tendo à data de 28/2/2021 uma realização financeira de 68%, o que permitiu a atribuição de um Prémio no valor de 273 258,20€.-----

---- Este reforço FEDER será utilizado para transformar “investimento elegível não comparticipado” em “investimento elegível comparticipado”.-----

---- Em resposta ao impacto do surto Covid 19, e a fim de reduzir os encargos para os Orçamentos Públicos, foi apresentada pela CCDR a deliberação nº 34 de 2020, que consiste no reforço das taxas de cofinanciamento em pedidos de pagamento submetidos pelos beneficiários entre 1 de julho de 2020 até 30 de abril de 2021.-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- Com esta deliberação, o Município de Ourém irá receber um acréscimo de 857 870,11€, referente ao reforço da comparticipação para a taxa de 100%. -----

---- A obtenção destes dois valores (prémio PEDU e comparticipação a 100% nos termos já indicados), num total de 1.111.128,31 €, deveu-se ao rigor no planeamento e no trabalho de toda uma equipa, na definição dos Programas de Projeto, na elaboração das candidaturas e no controlo das execuções física e financeiras. -----

---- Um agradecimento muito especial a todos os envolvidos neste processo, difícil e burocrático, pois sem o seu envolvimento, estes objetivos não teriam sido possíveis de concretizar.”-----

---- Seguidamente o **Senhor Presidente** deu a palavra aos Senhores Vereadores para tratamento de assuntos gerais para a autarquia.-----

---- O **Senhor Vereador Natálio de Oliveira Reis**, tomou a palavra para apresentar o seguinte voto de Reconhecimento: “O Estatuto PME Excelência é uma marca registada do IAPMEI, o qual é atribuído pelo IAPMEI e pelo Turismo de Portugal em parceria com 10 Bancos a operar em Portugal, e ainda as Sociedades de Garantia Mútua.-----

---- Estas empresas são selecionadas pelo IAPMEI e pelo Turismo de Portugal a partir do universo das PME Líder, obtendo assim o estatuto PME Excelência que tem como objetivo conferir notoriedade às PME, num justo reconhecimento do seu mérito e do seu contributo para os resultados da economia.-----

---- Por consulta à listagem, de 13 de maio de 2021, verificamos que constam da mesma 27 empresas com sede no Concelho de Ourém: -----

- Arlindo Lopes Dias, Unipessoal Lda.-----
- Bilreiros & Bilreiro da Silva Lda.-----
- Construções Martins & Reis Lda.-----
- Eco Demo, Demolições Ecologia e Construção, S.A.-----
- Empilopes Lda.-----
- Farmácia Manuela Quartau, Unipessoal Lda.-----
- Henriques & Henriques S.A.-----
- Luis Augusto Fernandes da Silva - Soc. Unipessoal Lda.-----
- Marmitek – Exploração de rochas ornamentais Lda.-----
- Maxiway, Unipessoal Lda.-----
- Melroliso, Unipessoal Lda.-----
- Nivonuc S.A.-----
- Oureperfil Lda.-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

- Ouripaletes Lda. -----
- Ourividro – Vidreira Ouriense S.A.-----
- Pedra Alva – Soc. Exploradora de Calcários do Centro Lda. -----
- Profial – Profissionais do Alumínio S.A. -----
- Rodirima - Sociedade de Armação de Ferro, Lda.-----
- Segurmet - Higiene, Segurança e Medicina no Trabalho Lda. -----
- Shoperfil Lda. -----
- Somerali – Soc. Empreendimentos Turísticos Meralis S.A.-----
- Steyler Fátima Atividades Hoteleiras Lda.-----
- Telmo Duarte - Comércio de Pedras Naturais SA -----
- Transgondemaria - Transportes e Comércio de Materiais de Construção Lda -----
- TransJM – Transporte e Logística Lda. -----
- Trigénius - Tecnologias de Informação S.A. -----
- Vipremi – Fabricação de Produtos em Betão Lda.-----

---- A todas estas empresa pretende o Município apresentar um Voto de Reconhecimento público por esta distinção que demonstra a capacidade de gestão, a competência e o profissionalismo destes agentes económicos, contribuindo tudo isto para o desenvolvimento do Concelho e para criação do bem-estar social. -----

---- A Câmara Municipal felicita os casos de sucesso que são as empresas distinguidas, deixando aos empresários uma palavra de reconhecimento por todo o seu trabalho, visão e empreendedorismo de que Ourém, no seu todo e de alguma forma, tem vindo a beneficiar.”---

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR O VOTO DE RECONHECIMENTO APRESENTADO. -----

---- Seguidamente tomou a palavra o **Senhor Vereador Rui Manuel Simões Vital**, que apresentou o seguinte voto: “**VOTO DE RECONHECIMENTO/CONGRATULAÇÃO**-----

---- As associações desportivas do concelho continuam a dar-nos alegrias e a encher-nos de orgulho pelos resultados alcançados. -----

---- Desta feita, e nos nacionais de ténis de mesa, foi o Montamora Sport Club que alcançou um honroso 5º lugar com a equipa de sub 19 e um fantástico 2º lugar com a equipa de sub-12. ----

---- A equipa de sub-12 só por um triz não alcançou o primeiro lugar, tendo sido derrotada na final, por 3-1, pela formação de Mirandela. -----

---- Ao Montamora Sport Clube, associação que une as localidades de Montelo e Amoreira, da freguesia de Fátima, o Município de Ourém apresenta os mais sinceros parabéns, valorizando e reconhecendo o esforço dos atletas e o trabalho desenvolvido pela coletividade. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- Neste sentido, propõe-se a atribuição de um voto de reconhecimento/congratulação ao Montamora Sport Clube.”-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR O VOTO PROPOSTO. ----

OOXXXOO

OOO

ORDEM DO DIA-----

1. PRESIDÊNCIA-----

1.1. COMUNICAÇÕES DO PRESIDENTE DA CÂMARA-----

1.1.1. APROVAÇÃO DE ATAS - REUNIÃO DE CÂMARA DE 03 DE MAIO DE 2021 -

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, AO ABRIGO DO PRECEITUADO NO ARTIGO 57.º, DO ANEXO I À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, NA SUA REDAÇÃO ATUAL, APROVAR A ATA DA **REUNIÃO DE 03 DE MAIO DE 2021**.-----

----- FOI DISPENSADA A SUA LEITURA, POR TER SIDO PREVIAMENTE DISTRIBUÍDA POR TODOS OS MEMBROS DA CÂMARA.-----

1.2. GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA-----

1.2.1. REGISTO N.º 30.335/2021 - CRIAÇÃO DE NOVA NUT II OESTE E VALE DO TEJO – MOÇÃO-----

---- Foi apresentada a carta registada sob o n.º 30.335/2021, da **Assembleia Municipal de Torres Vedras**, sedeada na Avenida 5 de Outubro, em Torres Vedras, a remeter moção, aprovada na sessão ordinária daquele órgão deliberativo, realizada em 27 de abril findo, sobre a criação de uma nova NUT II Oeste e Vale do Tejo.-----

----- A CÂMARA FICOU INTEIRADA.-----

1.2.2. REGISTO N.º 29.084/2021 - BENEFICIAÇÃO/DEMOLIÇÃO DE EDIFICAÇÃO - SEGURANÇA E SALUBRIDADE PÚBLICAS-----

---- O **Senhor Presidente**, através da comunicação interna registada sob o n.º 29.084/2021, dá conta de que existe um imóvel, no n.º 25, da Rua do Outeiro, no lugar de Outeiro, da Freguesia de Seiça, deste Concelho, em avançado estado de degradação, situação que cria perigo para a segurança de pessoas e bens no local e solicita à Secção de Fiscalização a identificação do(s) respetivo(s) proprietário(s).-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- A **Secção de Fiscalização**, ouvida sobre o assunto, exarou no processo uma informação, datada de 07 de maio em curso, a dar conta de que o imóvel em causa é propriedade de **João Afonso Fernandes**, residente na Rua do Bogalho, n.º 9, em Valada, também da Freguesia de Seiça. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- FACE AO EXPOSTO E EM CONFORMIDADE COM O PRESCRITO NOS NÚMEROS 2 E 3, DO ARTIGO 89.º, DO DECRETO-LEI N.º 555/99, DE 16 DE DEZEMBRO, ALTERADO PELO DECRETO-LEI N.º 136/2014, DE 09 DE SETEMBRO, A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE: -----

PRIMEIRO – INCUMBIR A COMISSÃO DE VISTORIAS NOMEADA PARA O EFEITO, DE PROCEDER À REALIZAÇÃO DE VISTORIA AO IMÓVEL EM REFERÊNCIA;-----

SEGUNDO – NOTIFICAR **JOÃO AFONSO FERNANDES**, EM CONFORMIDADE COM O N.º 3, DO ARTIGO 90.º, DO CITADO DIPLOMA PARA QUE, QUERENDO, INDIQUE UM PERITO PARA INTERVIR NA REALIZAÇÃO DA VISTORIA. -----

1.2.3. REGISTO N.º 27.097/2021 - TERMINAL RODOVIÁRIO DE OURÉM - RELATÓRIO DE VISITA-----

---- Na sequência da carta registada sob o n.º 27.097/2021, da **Rodoviária do Lis, Limitada**, com sede na Avenida Heróis de Angola, n.º 30, 2.º esquerdo, em Leiria, a solicitar uma reunião conjunta, tendo em vista a verificação das condições estruturais do edifício onde se encontra instalado o Terminal Rodoviário de Ourém, propriedade deste Município, foi apresentado o relatório de visita ao local, subscrito pelo **Senhor Presidente**. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, INCUMBIR A **COMISSÃO DE VISTORIAS**, NOMEADA PARA O EFEITO, DE PROCEDER À REALIZAÇÃO DE VISTORIA AO IMÓVEL EM APREÇO.-----

---- Os **Senhores Vereadores Cília Maria de Jesus Seixo, José Augusto Dias dos Reis e Estela Augusta Rito Ribeiro**, apresentaram a declaração que se passa a transcrever: “As imagens do Terminal Rodoviário de Ourém que acompanham os documentos são chocantes e deixam os vereadores do PS incrédulos! As condições de insalubridade, a insegurança, as deteriorações das estruturas são impressionantes!-----

---- O Terminal rodoviário é uma estrutura indispensável ao desenvolvimento e modernização da cidade e do concelho e é património do município. No entanto, em 4 anos, só agora, após um pedido de vistoria da própria empresa de transportes, é que o executivo visitou as instalações e se deu conta do estado de degradação do seu próprio património e da insegurança que representa para quem lá trabalha e para quem dele usufrui.-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- Será assim que o executivo pensa proteger as pessoas? Atrair novos habitantes para Ourém? Captar investimentos ou criar emprego? -----

---- Num tempo de crise económica e ambiental, em que as pessoas têm cada vez menos recursos financeiros e há uma preocupação crescente com novas alternativas de transporte, onde o desenvolvimento é fulcral e a mobilidade fundamental, quem chega ou quer sair de Ourém depara-se com um terminal rodoviário completamente deteriorado, que envergonha os ourenses! Os vereadores do PS recomendam ao executivo menos propaganda e mais conteúdo!” -----

1.3. GABINETE DE APOIO À VERAÇÃO -----

1.3.1. REGISTO N.º 31.605/2021 - NORMAS DE APOIO PARA COMBATER O IMPACTO DA COVID-19 NAS EMPRESAS DO CONCELHO - INSTALAÇÃO DE NOVOS ESTABELECIMENTOS NO CONCELHO - PROPOSTA DE CONTRATO ---

---- No âmbito do assunto supra referido, foi apreciada a informação registada sob o n.º 31.605/2021, do **Gabinete de Apoio à Vereação**, a remeter proposta de minuta de contrato, a celebrar com os beneficiários dos novos estabelecimentos a instalar na área do concelho, com vista à atribuição de apoio financeiro, que permita fazer face às despesas com as rendas, por um período de 24 meses. -----

---- (Aprovado em minuta) -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A PROPOSTA DE MINUTA DE CONTRATO APRESENTADA. -----

OOXXXOO

OOO

2. DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA -----

2.0.1. REGISTO N.º 19.481/2021 - ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE CAXARIAS - ATUALIZAÇÃO SALARIAL DOS ELEMENTOS DA EQUIPA DE INTERVENÇÃO PERMANENTE -----

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 19.481/2021, do **Setor de Contabilidade**, a colocar à consideração superior, de conformidade com o n.º 3, da Cláusula 6.ª, do Protocolo celebrado com a Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Caxarias e a Autoridade Nacional de Proteção Civil, a comparticipação deste Município nas despesas referentes à atualização salarial, para o corrente ano, dos elementos que integram a Equipa de Intervenção Permanente, cujo reforço corresponde ao montante de 544,56€. -----

---- Ouvido sobre o assunto, o **Chefe da Divisão de Gestão Financeira** exarou no processo uma informação, datada de 03 de maio em curso, a dar conta de que a despesa emergente dispõe de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação vigente e de fundos



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso.-----

---- (Aprovado em minuta)-----
----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, ASSUMIR A DESPESA EM ASSUNTO. -----

2.0.2. REGISTO N.º 19.963/2021 - FREGUESIA DE FÁTIMA - PROPOSTA DE PROTOCOLO-----

---- No seguimento da carta registada sob o n.º 19.963/2021, da **Freguesia de Fátima**, sediada na Avenida Irmã Lúcia de Jesus, n.º 181, em Fátima, deste Concelho, a solicitar o apoio desta Autarquia na implementação da Nova Biblioteca Pública de Fátima, nas instalações da antiga escola do 1.º Ciclo do Ensino Básico, sita na Travessa do Cruzeiro, n.º 2, em Lombo d'Égua, da dita freguesia, o **Setor de Património**, colocou à consideração superior proposta de protocolo de cedência das citadas instalações, a título gratuito, para os efeitos referidos, válido pelo período de um ano, renovável, dando conta de que o edifício encontra-se atualmente cedido à Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Fátima, através do protocolo celebrado a 05 de outubro de 2018. -----

---- O **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, ouvido sobre o assunto, exarou no processo uma informação, datada de 03 de maio corrente, a dar conta de que a aprovação dos termos do protocolo em referência, carece da prévia revogação do protocolo existente sobre o mesmo equipamento. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

-----A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, REVOGAR O PROTOCOLO CELEBRADO A 05 DE OUTUBRO DE 2018, COM A ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE FÁTIMA. -----

----- MAIS DELIBEROU, TAMBÉM POR UNANIMIDADE, SOLICITAR À ASSEMBLEIA MUNICIPAL AUTORIZAÇÃO PARA APOIAR A **FREGUESIA DE FÁTIMA**, CONFORME DISPÕE A ALÍNEA J), DO N.º 1, DO ARTIGO 25.º, DO ANEXO I À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, NA SUA REDAÇÃO ATUAL, ATRAVÉS DA CELEBRAÇÃO DO REFERIDO PROTOCOLO, COM O QUAL SE CONCORDA. -----

2.0.3. REGISTO N.º 8292-A/2021 - PROPOSTA DE AQUISIÇÃO DE IMÓVEL - PRAÇA MOUZINHO DE ALBUQUERQUE – OURÉM -----

---- Na reunião de 19 de abril findo, em deliberação com título idêntico à presente, a Câmara deliberou incumbir o Gabinete de Apoio à Presidência de agendar reunião com o representante dos herdeiros do prédio a seguir descrito, com o objetivo de lhe propor o montante de



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

325.000,00€ pela sua aquisição, mediante pagamento desse valor, na íntegra, no ato da celebração da escritura de compra e venda: -----

- Prédio urbano composto por casa de habitação com dois pisos, anexos e logradouro, sito na Praça Mouzinho de Albuquerque, n.ºs 16 a 26, nesta cidade, com a área total de 966,90 m², a confrontar a norte com Município de Ourém, a sul com António Bento Moreira, a nascente com Praça Mouzinho de Albuquerque e a poente com Maria Arlete Major Leitão de Oliveira Vieira Catarino e Rua Alexandre Herculano, inscrito na matriz predial urbana da Freguesia de Nossa Senhora da Piedade sob o artigo 4626 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Ourém sob o n.º 1582, propriedade dos herdeiros de **Manuel Marques Henriques Júnior**. -----

---- No seguimento daquela deliberação, nesta reunião foi apresentado o relatório de reunião registado sob o n.º 8292-A/2021, subscrito pelo **Senhor Presidente**, que contempla as seguintes propostas: -----

- Proposta 1 – 350.000,00€, mediante o pagamento de 150.000,00€ no ato da assinatura do contrato promessa de compra e venda, a ocorrer este ano e de 200.000,00€, em janeiro de 2022, no ato da escritura de compra e venda; -----
- Proposta 2 – 340.000,00€, a pagar na totalidade, no ato da celebração da escritura de compra e venda. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, ADQUIRIR AOS HERDEIROS DE **MANUEL MARQUES HENRIQUES JÚNIOR**, PELO VALOR DE 340.000,00€, O PRÉDIO ACIMA DESCRITO, A PAGAR NO ATO DA CELEBRAÇÃO DA ESCRITURA DE COMPRA E VENDA.-----

2.0.4. REGISTO N.º 31.115/2021 - ACADEMIA DE MÚSICA BANDA DE OURÉM - PROPOSTA DE PERMUTA DE IMÓVEIS-----

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 31.115/2021, do **Setor de Património**, a colocar à consideração superior as seguintes propostas:-----

- a) Constituição de propriedade horizontal do prédio urbano composto por casa de habitação com dois pisos, anexos e logradouro, sito na Praça Mouzinho de Albuquerque, n.ºs 16 a 26, nesta cidade, com a área total de 966,90 m², a confrontar a norte com Município de Ourém, a sul com António Bento Moreira, a nascente com Praça Mouzinho de Albuquerque e a poente com Maria Arlete Major Leitão de Oliveira Vieira Catarino e Rua Alexandre Herculano, inscrito na matriz predial urbana da Freguesia de Nossa Senhora da Piedade sob o artigo 4626 e descrito na Conservatória do Registo



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

Predial de Ourém sob o n.º 1582, que ficará dividido em duas frações autónomas, correspondendo uma fração ao rés do chão e outra ao 1.º andar e armazém;-----

- b) Permuta da fração constituída pelo 1.º andar e armazém do prédio urbano acima descrito, pelo Lote n.º 2, sito na Rua Capitão Salgueiro Maia, em Charnequinha, da Freguesia de Nossa Senhora da Piedade, do Concelho de Ourém, com a área de 4776 m², a confrontar a norte e a nascente com herdeiros de José dos Matos, a sul com Rua Capitão Salgueiro Maia e a poente com o Lote n.º 1 do Alvará de Loteamento n.º 7/89, inscrito na matriz predial urbana da dita freguesia sob o artigo 2464 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Ourém sob o n.º 691, com o valor patrimonial avaliado em 73.732,06€, propriedade da **AMBO – Academia de Música Banda de Ourém**. -----

---- (Aprovado em minuta)-----
----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM AS PROPOSTAS ACIMA REFERENCIADAS E INCUMBIR O SETOR DE PATRIMÓNIO DE DAR ANDAMENTO AO PROCESSO.-----

2.0.5. REGISTO N.º 26.916/2021 - ACIDENTE DE VIAÇÃO - PEDIDO DE INDEMNIZAÇÃO-----

---- Foi apresentada a carta registada sob o n.º 26.916/2021, de **Cláudia Sofia da Silva Ferreira**, residente na Estrada de Fátima, n.º 1473, em Fontainhas da Serra, da Freguesia de Atouguia, deste Concelho, a informar de que no dia 16 de abril findo, sofreu um acidente de viação quando circulava na Estrada de Alvega (sentido Fátima-Ourém), tendo danificado o pneu dianteiro do lado direito do veículo, sua propriedade, de matrícula 96-XH-85, marca Seat, modelo Ibiza, devido ao mau estado de conservação da berma da referida estrada e a solicitar o pagamento da importância de 65,00€, referente aos danos causados, conforme documentos que anexa.-----

---- Ouvido sobre o assunto, o **Setor de Património** exarou no processo uma informação, datada de 30 também do mês findo, a colocar o pedido a decisão superior, face à ausência de documento da autoridade policial, não obstante a requerente ter sido informada de que o processo carecia da entrega obrigatória do mesmo. -----

---- (Aprovado em minuta)-----
----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, NOTIFICAR **CLÁUDIA SOFIA DA SILVA FERREIRA** DE QUE TENCIONA INDEFERIR O PEDIDO E AINDA DE QUE PODERÁ, NO PRAZO MÁXIMO DE DEZ DIAS, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 121.º E 122.º, DO CÓDIGO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, PRONUNCIAR-SE, SOBRE A EVENTUALIDADE DE TAL DECISÃO.-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

2.0.6. REGISTO N.º 68.303/2020 - ALIENAÇÃO DE IMÓVEIS DO DOMÍNIO PRIVADO DO MUNICÍPIO - HASTA PÚBLICA-----

---- Na reunião de 15 de fevereiro de 2021, a Câmara deliberou proceder a hasta pública para alienação dos imóveis a seguir identificados, fixando a base de licitação pelos valores também indicados:-----

1. Edifício da antiga escola do 1.º Ciclo do Ensino Básico, composto por rés do chão e logradouro, sito na Rua da Escola, em Cumeada, da União das Freguesias de Freixianda, Ribeira do Fárrio e Formigais, do Concelho de Ourém, com a área total de 1174 m², (área coberta de 106 m² e área descoberta de 1068 m²), inscrito na matriz predial urbana da dita união de freguesias sob o artigo 1898 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Ourém sob o n.º 5232/Freguesia de Freixianda – 25.000,00€;-----
2. Edifício do antigo Jardim de Infância de Formigais, composto por rés do chão e logradouro, com a área total de 403 m² (área coberta de 117 m² e área descoberta de 286 m²), sito na Rua Principal, em Casal da Igreja, da União das Freguesias de Freixianda, Ribeira do Fárrio e Formigais, do Concelho de Ourém, inscrito na matriz predial urbana da referida união de freguesias sob o artigo 488 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Ourém sob o n.º 899/Freguesia de Formigais – 27.000,00€;-----
3. Lote n.º 39 do alvará de loteamento n.º 34/1980 (Loteamento de Branca Seabra e outros), destinado a construção, com a área de 6534,30 m², sito na Rua dos Pioneiros, em Maxiais – Vale, da Freguesia de Nossa Senhora da Piedade, do Concelho de Ourém, a confrontar a norte com Armando Ferreira Rodrigues e outros, a sul com estrada, a nascente com Manuel Albino e a poente com Zaida da Conceição Agostinho, inscrito na matriz predial urbana da dita freguesia sob o artigo 3560 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Ourém sob o n.º 3660 – 55.000,00€.-----

---- Nesta reunião foi apresentado, de novo, todo o processo, registado sob o n.º 68.303/2020, instruído com uma informação, datada de 04 de maio em curso, do **Setor de Património**, a dar conta de que foi entregue uma única proposta para o imóvel identificado no ponto 2. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE: -----

PRIMEIRO – ALIENAR O EDIFÍCIO DO ANTIGO JARDIM DE INFÂNCIA DE FORMIGAIS, A **TIAGO MICAEL ALVES SIMÕES**, RESIDENTE NA RUA PRINCIPAL, N.º 67, EM CASAL DA IGREJA, DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE FREIXIANDA, RIBEIRA DO FÁRRIO E FORMIGAIS, DESTE CONCELHO, PELO VALOR DE 27.100,00€;-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

SEGUNDO – PROCEDER À ABERTURA DE NOVO PROCEDIMENTO DE HASTA PÚBLICA, NOS MESMOS MOLDES DA ANTERIOR, PARA OS IMÓVEIS DESCRITOS NOS **PONTOS 1. E 3.**, COM OS PREÇOS BASE DE LICITAÇÃO DE 22.500,00€ E 49.500,00€, RESPETIVAMENTE.-----

2.0.7. REGISTO N.º 25.569/2021 - PROPOSTA DE AQUISIÇÃO DE PARCELA DE TERRENO SITA NA ESTRADA NOSSA SENHORA DA ORTIGA - FREGUESIA DE FÁTIMA -----

---- Na reunião de 05 de abril findo, a Câmara deliberou convocar **Laura Vieira Reis**, residente na Rua Nova da Igreja, n.º 49, da Freguesia de Fátima, deste Concelho, para uma reunião, no Gabinete da Presidência, num dos dias de atendimento, a fim de negociar a eventual aquisição do prédio a seguir descrito, sua propriedade, com o valor de avaliação e suas benfeitorias, de 4.000,00€: -----

- Prédio rústico composto por pequeno cerrado, sito na Estrada Nossa Senhora da Ortiga, da Freguesia de Fátima, deste Concelho, com a área de 100 m², a confrontar a norte com Escola Primária e estrada, a sul com José Jorge Gameiro, a nascente com estrada e a poente com Escola Primária, inscrito na matriz predial rústica da dita freguesia sob o n.º 28006 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Ourém sob o n.º 11033.-----

---- Nesta reunião foi apresentado, de novo, todo o processo, instruído com o Relatório de Reunião, registado sob o n.º 25.569/2021, subscrito pelo **Senhor Presidente**, da qual resultou a apresentação de uma contraproposta por parte da munícipe, no montante de 6.000,00€. -----

---- O processo encontra-se instruído com uma informação, datada de 30 também de abril findo, do **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, a referir que a despesa proposta dispõe de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação vigente e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, ADQUIRIR A **LAURA VIEIRA REIS**, RESIDENTE NA RUA NOVA DA IGREJA, N.º 49, DA FREGUESIA DE FÁTIMA, DO CONCELHO DE OURÉM, O PRÉDIO RÚSTICO ACIMA DESCRITO, PELO VALOR DE 6.000,00€.-----

2.0.8. REGISTO N.º 28.953-A/2021 - RECENSEAMENTO ELEITORAL - 2021 - TRANSFERÊNCIA DE VERBAS -----

---- Relativamente ao assunto supra designado, o **Setor de Contabilidade** prestou a informação registada sob o n.º 28.953-A/2021, que na presente reunião foi apreciada e que a seguir se

**MUNICÍPIO DE OURÉM**
Câmara Municipal

reproduz na íntegra: “A Secretária-geral do Ministério da Administração Interna processou no passado dia 22 de abril, a favor do Município, a transferência de verbas relativas ao Recenseamento Eleitoral 2021, no montante de 554,50 euros. -----

---- Esta verba deverá ser posteriormente atribuída às freguesias do concelho, de acordo com a tabela, que foi calculada com base nos resultados da atualização dos eleitores inscritos até 31 de dezembro de 2020.-----

FREGUESIAS	ELEITORES	(Seções)	37,50	0,0050000	24,00	TOTAL	TOTAL
		Nº de postos no concelho	Por Concelho	(POR ELEITOR)	(POR FREGU.)	A Transferir	A Transferir deduzindo 10%
ALBURITEL	873	2	1,42	4,37000	24,00	29,79	26,81
ATOUGUIA	2 127	2	1,42	10,63500	24,00	36,05	32,45
CAXARIAS	1 940	2	1,42	9,70000	24,00	35,12	31,60
ESPITE	1 019	2	1,42	5,10000	24,00	30,52	27,46
FATIMA	10 618	12	8,49	53,09000	24,00	85,58	77,02
N. S. MISERICORDIAS	4 281	6	4,25	21,40500	24,00	49,65	44,69
SEIÇA	1 806	2	1,42	9,03500	24,00	34,45	31,01
URQUEIRA	1 646	2	1,42	8,23000	24,00	33,65	30,28
N. S. PIEDADE	6 270	6	4,25	31,35000	24,00	59,60	53,64
UNIÃO FREG. DE FREIXIANDA, RIB. FÁRRIO E FORMIGAIS	3 317	6	4,25	16,59000	24,00	44,84	40,35
UNIÃO FREG. DE GONDEMARIA E OLIVAL	2 836	4	2,83	14,18000	24,00	41,01	36,91
UNIÃO FREG. DE MATAS E CERCAL	1 672	3	2,12	8,36000	24,00	34,48	31,03
UNIÃO FREG. DE RIO DE COUROS E CASAL DOS BERNARDOS	2 589	4	2,83	12,95000	24,00	39,78	35,80
TOTAIS.....	40 994	53	37,50	205,00	312,00	554,50	499,05

---- O Município tem a possibilidade de reter 10% da verba relativa ao Recenseamento Eleitoral, no valor de 55,45 euros para participar nas despesas próprias com as operações de recenseamento. Em anos anteriores optou-se por efetuar a retenção dessa mesma verba, pelo que se coloca à consideração superior a opção a tomar para a presente situação. -----

---- À consideração superior.” -----

---- O **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, ouvido sobre o assunto, exarou no processo uma informação, datada 11 de maio em curso, a propor a transferência das verbas em referência, com retenção de 10%, conforme dispõe a lei, para suprir encargos que a Autarquia tem com o processo. -----

---- (Aprovado em minuta)-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM O PROPOSTO E INCUMBIR O **SETOR DE CONTABILIDADE** DE PROCEDER EM CONFORMIDADE. -----

2.0.9. REGISTO N.º 31.604/2021 - REFORÇO DE FUNDO DE MANEIO - ANO ECONÓMICO DE 2021 -----

---- Foi apresentada a proposta de reforço/revisão do Fundo de Maneio, registada sob o n.º 31.604/2021, do **Setor de Tesouraria**, a atribuir à **Técnica Superior Ana Marta Ferreira da Graça**, de conformidade com as dotações das classificações económicas a seguir indicadas: --

Código	GOP's	Montante (em Euros)
Classificação Orgânica/Económica		Mensal
02/02.01.02.02 – Gasóleo		100,00
02/02.01.05 – Aquisição de refeições	02-001-2021/20-8 – Prog. Cultural	50,00
02/02.01.08 – Material de escritório		100,00
02/02.01.21 – Bens. Outros		400,00
02/02.01.21 – Bens. Outros	02-001-2021/20-2 – Prog. Cultural	400,00
02/02.02.09.02 – Comunicações - Portes/Registos/Franquias Postais		50,00
002/02.02.10.99 – Transportes		50,00
02/02.02.11 – Representação dos serviços		100,00
02/02.02.13 – Deslocações e Estadas		100,00
02/02.02.25.99 – Serviços	02-001-2021/20-3 – Prog. Cultural	150,00
	TOTAL	1.500,00

---- (Aprovado em minuta)-----
----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR O REFORÇO DO FUNDO DE MANEIO EM REFERÊNCIA. -----

2.1. SERVIÇO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA E APROVISIONAMENTO-----

2.1.1. REGISTO N.º 63.992/2020 – “P170/2020 - CONSTRUÇÃO DE PARQUE INFANTIL SANTOS FRANCISCO E JACINTA – FÁTIMA” - RELATÓRIO FINAL--

---- Foi apresentado o Relatório final, registado sob o n.º 63.992-A/2020, do **Júri** designado para o presente procedimento, instruído com a respetiva minuta de contrato a celebrar com a firma **ECO DEMO – Demolições, Ecologia e Construção, S.A.**, com sede na Rua Manuel



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

Francisco Fuso, n.º 415, em Janardo, da União das Freguesias de Marrazes e Barosa, do Concelho de Leiria, para execução do designado em epígrafe, pelo valor de 266.884,87€ (acrescido de IVA à taxa legal em vigor) e pelo prazo de quatro meses. -----

---- O processo encontra-se instruído com uma informação, datada de 28 de abril findo, do **Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento**, a referir que deverá ser aprovada a minuta do contrato e designado o gestor de contrato. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE: -----

PRIMEIRO – APROVAR O RELATÓRIO FINAL DO JÚRI E ADJUDICAR O PROCEDIMENTO DE “**P170/2020 – CONSTRUÇÃO DE PARQUE INFANTIL SANTOS FRANCISCO E JACINTA – FÁTIMA**”, À FIRMA **ECO DEMO – DEMOLIÇÕES, ECOLOGIA E CONSTRUÇÃO, S.A.**, COM SEDE NA RUA MANUEL FRANCISCO FUSO, N.º 415, EM JANARDO, DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE MARRAZES E BAROSA, DO CONCELHO DE LEIRIA, PELO VALOR DE 266.884,87€ (DUZENTOS E SESSENTA E SEIS MIL, OITOCENTOS E OITENTA E QUATRO EUROS E OITENTA E SETE CÊNTIMOS), ACRESCIDO DE IVA À TAXA LEGAL EM VIGOR E PELO PRAZO DE EXECUÇÃO DE QUATRO MESES;-----

SEGUNDO – DESIGNAR COMO GESTORA DO CONTRATO A CHEFE DA DIVISÃO DE AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE, **PAULA ALEXANDRA NEVES DO COUTO MARQUES**; ----

TERCEIRO – APROVAR A MINUTA DO CONTRATO APRESENTADA. -----

2.1.2. REGISTO N.º 10.962/2021 – “P067/2021 - MANUTENÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DE ELEVAÇÃO DO MUNICÍPIO, DURANTE 36 MESES”-----

---- No âmbito da proposta de realização de despesa registada sob o n.º 10.962/2021, da Divisão de Projetos Técnicos, foram apresentados o Convite e o Caderno de Encargos para a prestação de serviços designada em epígrafe, com o preço base de 17.276,76€ e pelo prazo de execução de 36 meses, instruídos com uma informação, datada de 22 de abril findo, do **Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento**, a propor a escolha do procedimento de ajuste direto, nos termos da alínea d), do n.º 1, do artigo 20.º, do Código dos Contratos Públicos e a dar conta, nos termos do n.º 3, do artigo 47.º, daquele diploma, de que a fixação do preço baseou-se nos valores praticados em procedimentos similares. -----

---- O **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, ouvido sobre o assunto, exarou no processo uma informação, datada de 03 de maio corrente, a dar conta de que concorda com o procedimento e as peças propostas, salientando a existência de adequado enquadramento



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

orçamental, nos termos da legislação vigente e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE: -----

PRIMEIRO – AUTORIZAR A DESPESA E SUA CONTRATAÇÃO E ESCOLHER O PROCEDIMENTO DE AJUSTE DIRETO, NOS TERMOS DA ALÍNEA D), DO N.º 1, DO ARTIGO 20.º, DO CÓDIGO DOS CONTRATOS PÚBLICOS (CCP);-----

SEGUNDO – VALIDAR A FIXAÇÃO/JUSTIFICAÇÃO DO PREÇO BASE;-----

TERCEIRO – APROVAR O CONVITE E O CADERNO DE ENCARGOS APRESENTADOS;-----

QUARTO – CONVIDAR A EMPRESA **BUREAU VERITAS RINAVE – SOCIEDADE UNIPESSOAL, LIMITADA**, COM SEDE NA RUA LAURA AYRES, N.º 3, EM LISBOA, A APRESENTAR PROPOSTA;-----

QUINTO – NOMEAR COMO GESTORES/SECRETÁRIOS DO PROCEDIMENTO (NA PLATAFORMA ELETRÓNICA DE COMPRAS PÚBLICAS), OS TRABALHADORES AFETOS AO SERVIÇO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA E APROVISIONAMENTO, SENDO-LHES AINDA DELEGADAS COMPETÊNCIAS PARA EFETUAREM TODO O EXPEDIENTE QUE A PLATAFORMA ELETRÓNICA DE COMPRAS PÚBLICAS POSSIBILITA REALIZAR.-----

----- MAIS DELIBEROU, TAMBÉM POR UNANIMIDADE, SOLICITAR, NOS TERMOS DA ALÍNEA C), DO N.º 1, DO ARTIGO 6.º, DA LEI N.º 8/2012, DE 21 DE FEVEREIRO (LEI DOS COMPROMISSOS E DOS PAGAMENTOS EM ATRASO), AUTORIZAÇÃO À **ASSEMBLEIA MUNICIPAL** PARA ASSUNÇÃO DOS COMPROMISSOS PLURIANUAIS.-----

2.1.3. REGISTO N.º 15.367/2021 – “P182/2017 - REABILITAÇÃO DO CASTELO E PAÇO DOS CONDES DE OURÉM E SUA ADAPTAÇÃO PARA ESPAÇOS MUSEOLÓGICOS” - CÁLCULO DE REVISÃO DE PREÇOS PROVISÓRIA -----

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 15.367/2021, da **Divisão de Projetos Técnicos**, a propor a aprovação do cálculo de revisão de preços provisória, no valor de 40.665,26€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, no âmbito da empreitada indicada em epígrafe, de que é adjudicatário o consórcio constituído pelas firmas **Alberto Couto Alves, S.A.** e **REVIVIS – Reabilitação, Restauro e Construção, Limitada**, com sede na Avenida dos Descobrimentos, Edifício Las Vegas III, n.º 63, da União das Freguesias de Antas e Abade de Vermoim, do Concelho de Vila Nova de Famalicão.-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- Ouvido sobre o assunto, o **Chefe da Divisão de Gestão Financeira** exarou no processo uma informação, datada de 03 do mês em curso, a colocar à consideração superior a aprovação da revisão de preços em assunto, salientando a existência de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação vigente e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso. -----

---- (Aprovado em minuta)-----
----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A REVISÃO DE PREÇOS, NO VALOR DE 40.665,26 EUROS. -----

2.1.4. REGISTO N.º 21.539/2021 - P129/2018 - REABILITAÇÃO DO CINETEATRO MUNICIPAL DE OURÉM - PEDIDO DE RESTITUIÇÃO DE VALOR RETIDO-----

---- Foi apresentada a carta registada sob o n.º 21.539/2021, da firma **Tecnorém – Engenharia e Construções, S.A.**, com sede na Rua Nosso Senhor dos Aflitos, n.º 146, em Moinho da Areia, da Freguesia de Nossa Senhora das Misericórdias, deste Concelho, adjudicatária da empreitada designada em epígrafe, a solicitar o reembolso da importância de 13.834,37€, retida aquando dos pagamentos da faturação e porquanto atualmente foi apresentada garantia bancária, no valor de 27.487,81€. -----

---- (Aprovado em minuta)-----
----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, AUTORIZAR O REEMBOLSO DO MONTANTE DE 13.834,37 EUROS. -----

2.1.5. REGISTO N.º 66.337-A/2020 - MINUTA DE ADENDA AO CONTRATO DE “P166/2020 - AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE PROGRAMAÇÃO ARTÍSTICA, CONSULTORIA E GESTÃO DO TEATRO MUNICIPAL DE OURÉM – AVENÇA” --

---- No âmbito da empreitada designada em epígrafe, de que é adjudicatária a firma **J. Aidos – Consultoria e Gestão de Projetos, Limitada**, com sede na Rua Vasco da Gama, n.º 21, no Bairro Norton de Matos, da Freguesia de Santo António dos Olivais, do Concelho de Coimbra, face à modificação ao cronograma financeiro, aprovada por deliberação camarária de 19 de abril findo, foi apresentada a minuta de adenda ao contrato (registada sob o n.º 66.337-A/2020), para apreciação e aprovação. -----

---- (Aprovado em minuta)-----
----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A MINUTA DE ADENDA AO CONTRATO APRESENTADA. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

2.1.6. REGISTO N.º 3868/2021 - MINUTA DE ADENDA AO CONTRATO DE “P089/2020 - REQUALIFICAÇÃO URBANA – ALBURITEL” - TRABALHOS COMPLEMENTARES-----

---- Relativamente à empreitada designada em epígrafe, de que é adjudicatária a firma **Tracomourem, Unipessoal, Limitada**, com sede na Rua do Cruzeiro, n.º 37, na localidade de Pinheiro, da Freguesia de Nossa Senhora da Piedade, deste Concelho, a **Divisão de Obras Municipais e Serviços Urbanos** prestou a informação registada sob o n.º 3868/2021, a propor, de conformidade com os n.ºs 1 e 2, do artigo 370.º, do Código dos Contratos Públicos, a aprovação dos trabalhos complementares, no montante de 13.255,75€, relacionados com o pavimento da envolvente da rede viária.-----

---- O processo encontra-se instruído com as seguintes informações:-----

- Datada de 04 de maio em curso, do **Chefe do Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento**, a referir que estão reunidas as condições para aprovação dos trabalhos complementares e da correspondente minuta de adenda ao contrato, anexa ao processo;-----
- Datada de 10 deste mesmo mês, do **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, a dar conta de que a despesa resultante dos trabalhos complementares em apreço, dispõe de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação vigente e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE:-----
PRIMEIRO – APROVAR OS TRABALHOS COMPLEMENTARES, NO VALOR DE 13.255,75€ (TREZE MIL, DUZENTOS E CINQUENTA E CINCO EUROS E SETENTA E CINCO CÊNTIMOS) E PELO PRAZO DE EXECUÇÃO DE QUINZE DIAS;-----
SEGUNDO – APROVAR A MINUTA DE ADENDA AO CONTRATO APRESENTADA. -

2.1.7. REGISTO N.º 15.351/2021 - P076/2019 - EXPANSÃO DO PARQUE RIBEIRINHO DR. ANTÓNIO TEIXEIRA - 1.ª FASE - CÁLCULO DE REVISÃO DE PREÇOS PROVISÓRIA-----

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 15.351/2021, da **Divisão de Projetos Técnicos**, a propor a aprovação da 2.ª revisão de preços provisória, no valor de 4.976,68€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, no âmbito da empreitada indicada em epígrafe, de que é adjudicatária a firma **Major, Santos & Filhos, Limitada**, com sede na Rua Francisco Sá Carneiro, em Vale do Freixo, da Freguesia de Espite, deste Concelho.-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- Ouvido sobre o assunto, o **Chefe da Divisão de Gestão Financeira** exarou no processo uma informação, datada de 30 de abril findo, a colocar à consideração superior a aprovação da revisão de preços em assunto, salientando a existência de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação vigente e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A REVISÃO DE PREÇOS, NO VALOR DE 4.976,68 EUROS.-----

2.1.8. REGISTO N.º 21.618/2021 – “P073/2021 - CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS EM REGIME DE OUTSOURCING DE UM TÉCNICO DE ENGENHARIA GEOLÓGICA”

---- No seguimento da informação registada sob o n.º 21.618/2021, da Chefe da Divisão de Ambiente e Sustentabilidade, foram apresentados o Convite e o Caderno de Encargos para a prestação dos serviços indicada em epígrafe, instruídos com uma informação, datada de 06 de maio em curso, do **Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento**, a propor a escolha do procedimento de ajuste direto, nos termos da alínea d), do n.º 1, do artigo 20.º, do Código dos Contratos Públicos, com o preço base de 18.000,00€ e pelo prazo de 12 meses e a dar conta, nos termos do n.º 3, do artigo 47.º, daquele diploma, de que a fixação do preço se baseou em valores praticados em casos semelhantes. -----

---- Ouvido sobre o assunto, o **Chefe da Divisão de Gestão Financeira** exarou no processo uma informação, datada de 10 também do mês em curso, a dar conta de que a proposta dispõe de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação vigente e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE: -----

PRIMEIRO – EMITIR PARECER PRÉVIO VINCULATIVO À CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS EM QUESTÃO, NOS TERMOS DO N.º 7.º, DO ARTIGO 73.º, DA LEI DO ORÇAMENTO DE ESTADO PARA 2021; -----

SEGUNDO – VALIDAR A FIXAÇÃO/JUSTIFICAÇÃO DO PREÇO BASE;-----

TERCEIRO – AUTORIZAR A DESPESA E SUA CONTRATAÇÃO E ESCOLHER O PROCEDIMENTO DE AJUSTE DIRETO, NOS TERMOS DA ALÍNEA D), DO N.º 1, DO ARTIGO 20.º, DO CÓDIGO DOS CONTRATOS PÚBLICOS (CCP), CONSIDERANDO A NECESSIDADE DE ACOMPANHAMENTO PONTUAL DA ATIVIDADE DAS PEDREIRAS NO CONCELHO;-----

QUARTO – APROVAR O CONVITE E O CADERNO DE ENCARGOS APRESENTADOS;



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

QUINTO – CONVIDAR **SÓNIA CATARINA SANTOS RODRIGUES**, A APRESENTAR PROPOSTA; -----

SEXTO – NOMEAR COMO GESTORES/SECRETÁRIOS DO PROCEDIMENTO (NA PLATAFORMA ELETRÓNICA DE COMPRAS PÚBLICAS), OS TRABALHADORES AFETOS AO SERVIÇO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA E APROVISIONAMENTO, SENDO-LHES AINDA DELEGADAS COMPETÊNCIAS PARA EFETUAREM TODO O EXPEDIENTE QUE A PLATAFORMA ELETRÓNICA DE COMPRAS PÚBLICAS POSSIBILITA REALIZAR.-----

2.1.9. REGISTO N.º 25.534/2021 - MINUTA DE ADENDA AO CONTRATO DE “P063/2020 - CONSTRUÇÃO DO PASSADIÇO DO AGROAL” - TRABALHOS COMPLEMENTARES-----

---- Relativamente à empreitada designada em epígrafe, de que é adjudicatária a firma **Carmo – Estruturas em Madeira, S.A.**, com sede na Zona Industrial de Travassós, em Oliveira dos Frades, a **Divisão de Projetos Técnicos** prestou a informação registada sob o n.º 25.534/2021 a propor, de conformidade com o n.º 2, do artigo 370.º, do Código dos Contratos Públicos, a aprovação dos trabalhos complementares, no montante de 5.605,38€, em virtude de se verificar a necessidade de colocação de guarda de proteção em ponte e colocação de pavimento em Deck.

---- O processo encontra-se instruído com as seguintes informações: -----

- Datada de 06 de maio em curso, do **Chefe do Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento**, a referir que estão reunidas as condições para aprovação dos trabalhos complementares e da correspondente minuta de adenda ao contrato, anexa ao processo;-----
- Datada de 10 desse mesmo mês, do **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, a dar conta de que a despesa resultante dos trabalhos complementares em apreço, dispõe de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação vigente e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE: -----

PRIMEIRO – APROVAR OS TRABALHOS COMPLEMENTARES, NO VALOR DE 5.605,38€ (CINCO MIL, SEISCENTOS E CINCO EUROS E TRINTA E OITO CÊNTIMOS);

SEGUNDO – APROVAR A MINUTA DE ADENDA AO CONTRATO APRESENTADA. -

2.1.10. REGISTO N.º 19.325-A/2021 - FREGUESIA DE NOSSA SENHORA DA PIEDADE - PROPOSTA DE PROTOCOLO-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- Foi apresentada a proposta de protocolo, registada sob o n.º 19.325-A/2021, a celebrar com a **Freguesia de Nossa Senhora da Piedade**, sedeada na Rua Dr. Agostinho Barroso Gonçalves, n.º 9, 1.º andar, nesta cidade, com o objetivo de apoiar financeiramente, até ao montante de 19.327,26€, os encargos decorrentes das obras de arranjos exteriores do parque de estacionamento, junto ao Cemitério de Vale Travesso, incluindo direitos e deveres de cada um dos outorgantes, válido até que ocorra a justificação do montante inerente à última prestação relativa ao apoio em referência. -----

---- (Aprovado em minuta) -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM O TEXTO DE PROTOCOLO APRESENTADO. -----

----- MAIS DELIBEROU, TAMBÉM POR UNANIMIDADE, SOLICITAR À ASSEMBLEIA MUNICIPAL AUTORIZAÇÃO PARA APOIAR A **FREGUESIA DE NOSSA SENHORA DA PIEDADE**, CONFORME DISPÕE A ALÍNEA J), DO N.º 1, DO ARTIGO 25.º, DO ANEXO I À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, NA SUA REDAÇÃO ATUAL, ATRAVÉS DA CELEBRAÇÃO DO REFERIDO PROTOCOLO. -----

2.1.11. REGISTO N.º 30.791/2021 - P040/2021 - REABILITAÇÃO DA UNIDADE DE CUIDADOS DE SAÚDE DE RIO DE COUROS - ATA N.º 1 -----

---- Relativamente ao procedimento indicado em epígrafe, foi apreciada a ata registada sob o n.º 30.791/2021, do **Júri** designado para o efeito, a propor a aprovação dos esclarecimentos prestados sobre os erros e omissões, reclamados pelas firmas constantes do seu Anexo I e a prorrogação do prazo por oito dias, para a apresentação de propostas. -----

---- O **Senhor Presidente** exarou no processo o seguinte despacho, datado de 11 de maio em curso: “Tendo em consideração a urgência na aprovação da presente ATA. devido ao processo de financiamento, através de Aviso comunitário, que se encontra a decorrer, **APROVO** a presente ATA, solicitando ao SCPA que a remeta ao Órgão executivo para ratificação.” -----

---- (Aprovado em minuta) -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, RATIFICAR, NOS TERMOS DO N.º 3, DO ARTIGO 35.º, DO ANEXO I À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, NA SUA REDAÇÃO ATUAL, O DESPACHO DO **SENHOR PRESIDENTE**, SUPRA TRANSCRITO. -----

2.1.12. REGISTO N.º 26.349-A/2021 - CENTRO SOCIAL PAROQUIAL DE SÃO JOÃO BAPTISTA DE ESPITE - PROPOSTA DE PROTOCOLO -----

---- Foi apresentada a proposta de protocolo, registada sob o n.º 26.349-A/2021, a celebrar com o **Centro Social Paroquial de São João Baptista de Espite**, com sede na Rua da Escola, n.º



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

139, em Espite, deste Concelho, com o objetivo de apoiar financeiramente, até ao montante de 2.364,00€, os encargos decorrentes da substituição de churrasqueira, válido até que ocorra a justificação do montante inerente à última prestação correspondente ao citado apoio. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR O TEXTO DE PROTOCOLO APRESENTADO. -----

2.1.13. REGISTO N.º 16.365-A/2021 - ASSOCIAÇÃO DE CULTURA E DESPORTO DE VALE TRAVESSO - PROPOSTA DE PROTOCOLO-----

---- Foi apresentada a proposta de protocolo, registada sob o n.º 16.365-A/2021, a celebrar com a **Associação de Cultura e Desporto de Vale Travesso**, com sede na Rua Principal, n.º 64, em Vale Travesso, da Freguesia de Nossa Senhora da Piedade, deste Concelho, com o objetivo de apoiar financeiramente, até ao montante de 14.970,00€, os encargos decorrentes da remodelação da cobertura do edifício sede da referida associação, válido até que ocorra a justificação do montante inerente à última prestação correspondente ao citado apoio. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR O TEXTO DE PROTOCOLO APRESENTADO. -----

2.1.14. REGISTO N.º 22.688/2021 – “P071/2021 - FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES ESCOLARES PARA O ANO LETIVO DE 2021-2022” -----

---- No seguimento da informação registada sob o n.º 22.688/2021, da Divisão de Educação e Vida Saudável, foram apresentados o Anúncio, o Programa de Procedimento e o Caderno de Encargos para a prestação dos serviços indicados em epígrafe, instruídos com uma informação, datada de 10 de maio em curso, do **Chefe do Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento**, a propor a escolha do procedimento de concurso público, nos termos da alínea b), n.º 1, do artigo 20.º, do Código dos Contratos Público, fixando o preço base em 340.000,00 euros, referindo, nos termos do n.º 3, do artigo 47.º, daquele diploma, que a fixação do preço baseou-se em procedimento anterior. -----

---- Ouvido sobre o assunto, o **Chefe da Divisão de Gestão Financeira** exarou no processo uma informação, datada também de 10 do corrente mês, que se reproduz na íntegra: “Concordo com o procedimento e as peças propostas salientando a existência de adequado enquadramento orçamental nos termos da legislação vigente e de fundos disponíveis em montante suficiente apurados em observância à LCPA. -----

---- A despesa proposta incide em 2021 (142.380 euros) e 2022 (241.820 euros). -----

---- À Consideração Superior (competência do órgão deliberativo).” -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- (Aprovado em minuta)-----
----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE: -----
PRIMEIRO – AUTORIZAR A DESPESA E SUA CONTRATAÇÃO E ESCOLHER O PROCEDIMENTO DE CONCURSO PÚBLICO, NOS TERMOS DA ALÍNEA B), N.º 1, DO ARTIGO 20.º, DO CÓDIGO DOS CONTRATOS PÚBLICOS (CCP), EM VIRTUDE DA NECESSIDADE DE ASSEGURAR O FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES ESCOLARES, NO ÂMBITO DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR;-----
SEGUNDO – VALIDAR A FIXAÇÃO/JUSTIFICAÇÃO DO PREÇO BASE;-----
TERCEIRO – APROVAR O ANÚNCIO, O PROGRAMA DE PROCEDIMENTO E O CADERNO DE ENCARGOS APRESENTADOS;-----
QUARTO – NOMEAR, DE ACORDO COM O DISPOSTO NO ARTIGO 67.º DO REFERIDO DIPLOMA LEGAL, COMO MEMBROS EFETIVOS DO JÚRI O CHEFE DA DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E VIDA SAUDÁVEL, **JOSÉ ANTÓNIO COSTA MARTINS** (QUE PRESIDIRÁ), O CHEFE DO SERVIÇO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA E APROVISIONAMENTO, **BRUNO MARTINHO FREIRE RIBEIRO** (SECRETÁRIO) E O TÉCNICO SUPERIOR **PAULO SÉRGIO DIAS DE OLIVEIRA** E COMO MEMBROS SUPLENTE OS TÉCNICOS SUPERIORES **DORA SOFIA SILVA CARDOSO** E **MARCO NELSON ROSA FERREIRA**;-----
QUINTO – NOMEAR COMO GESTORES/SECRETÁRIOS DO PROCEDIMENTO (NA PLATAFORMA ELETRÓNICA DE COMPRAS PÚBLICAS), OS TRABALHADORES AFETOS AO SERVIÇO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA E APROVISIONAMENTO, SENDO-LHES AINDA DELEGADAS COMPETÊNCIAS PARA EFETUAREM TODO O EXPEDIENTE QUE A PLATAFORMA ELETRÓNICA DE COMPRAS PÚBLICAS POSSIBILITA REALIZAR.-----
----- MAIS DELIBEROU, TAMBÉM POR UNANIMIDADE, SOLICITAR, NOS TERMOS DA ALÍNEA C), DO N.º 1, DO ARTIGO 6.º, DA LEI N.º 8/2012, DE 21 DE FEVEREIRO (LEI DOS COMPROMISSOS E DOS PAGAMENTOS EM ATRASO), AUTORIZAÇÃO À **ASSEMBLEIA MUNICIPAL**, PARA ASSUNÇÃO DOS COMPROMISSOS PLURIANUAIS.-----

OOXXXOO

OOO

3. DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS E INFORMÁTICA-----
3.1. SECÇÃO DE RECURSOS HUMANOS-----
3.1.1. REGISTO N.º 28.382/2021 - NOMEAÇÃO DE DIRIGENTE EM COMISSÃO DE SERVIÇO - DIVISÃO DE PROJETOS TÉCNICOS-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

----- A CÂMARA TOMOU CONHECIMENTO DO DESPACHO REGISTRADO SOB O N.º 28.382/2021, DO **SENHOR PRESIDENTE**, RELATIVO À NOMEAÇÃO DE **CÉSAR AUGUSTO VIEIRA DIAS**, PARA PROVIMENTO, EM COMISSÃO DE SERVIÇO, DO CARGO DE DIREÇÃO INTERMÉDIA DE 2.º GRAU – **CHEFE DA DIVISÃO DE PROJETOS TÉCNICOS**. -----

3.1.2. REGISTO N.º 28.813/2021 - NOMEAÇÃO DE DIRIGENTE EM COMISSÃO DE SERVIÇO - DIVISÃO DE AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE -----

----- A CÂMARA TOMOU CONHECIMENTO DO DESPACHO REGISTRADO SOB O N.º 28.813/2021, DO **SENHOR PRESIDENTE**, RELATIVO À NOMEAÇÃO DE **PAULA ALEXANDRA NEVES DO COUTO MARQUES**, PARA PROVIMENTO, EM COMISSÃO DE SERVIÇO, DO CARGO DE DIREÇÃO INTERMÉDIA DE 2.º GRAU – **CHEFE DA DIVISÃO DE AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE**.-----

3.1.3. REGISTO N.º 28.816/2021 - NOMEAÇÃO DE DIRIGENTE EM COMISSÃO DE SERVIÇO - SERVIÇO DE ASSOCIATIVISMO, DESPORTO E JUVENTUDE -----

----- A CÂMARA TOMOU CONHECIMENTO DO DESPACHO REGISTRADO SOB O N.º 28.816/2021, DO **SENHOR PRESIDENTE**, RELATIVO À NOMEAÇÃO DE **JORGE MANUEL HENRIQUES DOS SANTOS**, PARA PROVIMENTO, EM COMISSÃO DE SERVIÇO, DO CARGO DE DIREÇÃO INTERMÉDIA DE 3.º GRAU – **CHEFE DO SERVIÇO DE ASSOCIATIVISMO, DESPORTO E JUVENTUDE**. -----

3.1.4. REGISTO N.º 28.822/2021 - NOMEAÇÃO DE DIRIGENTE EM COMISSÃO DE SERVIÇO - DIVISÃO DE URBANISMO E TERRITÓRIO -----

----- A CÂMARA TOMOU CONHECIMENTO DO DESPACHO REGISTRADO SOB O N.º 28.822/2021, DO **SENHOR PRESIDENTE**, RELATIVO À NOMEAÇÃO DE **CÉLIA MARIA GASPAR DOS REIS**, PARA PROVIMENTO, EM COMISSÃO DE SERVIÇO, DO CARGO DE DIREÇÃO INTERMÉDIA DE 2.º GRAU – **CHEFE DA DIVISÃO DE URBANISMO E TERRITÓRIO**.-----

3.1.5. REGISTO N.º 28.825/2021 - NOMEAÇÃO DE DIRIGENTE EM COMISSÃO DE SERVIÇO - DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS E SERVIÇOS URBANOS-----

----- A CÂMARA TOMOU CONHECIMENTO DO DESPACHO REGISTRADO SOB O N.º 28.825/2021, DO **SENHOR PRESIDENTE**, RELATIVO À NOMEAÇÃO DE **RUI MIGUEL DA COSTA TEIXEIRA**, PARA PROVIMENTO, EM COMISSÃO DE



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

SERVIÇO, DO CARGO DE DIREÇÃO INTERMÉDIA DE 2.º GRAU – CHEFE DA DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS E SERVIÇOS URBANOS.-----

3.1.6. REGISTO N.º 28.826/2021 - NOMEAÇÃO DE DIRIGENTE EM COMISSÃO DE SERVIÇO - DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS E INFORMÁTICA -----

----- A CÂMARA TOMOU CONHECIMENTO DO DESPACHO REGISTADO SOB O N.º 28.826/2021, DO SENHOR PRESIDENTE, RELATIVO À NOMEAÇÃO DE EUSÉBIO MANUEL SILVA MONTEIRO, PARA PROVIMENTO, EM COMISSÃO DE SERVIÇO, DO CARGO DE DIREÇÃO INTERMÉDIA DE 2.º GRAU – CHEFE DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS E INFORMÁTICA. -----

3.1.7. REGISTO N.º 28.830/2021 - NOMEAÇÃO DE DIRIGENTE EM COMISSÃO DE SERVIÇO - DIVISÃO DE APOIO A FUNDOS COMUNITÁRIOS E EXPEDIENTE ----

----- A CÂMARA TOMOU CONHECIMENTO DO DESPACHO REGISTADO SOB O N.º 28.830/2021, DO SENHOR PRESIDENTE, RELATIVO À NOMEAÇÃO DE CLARISSE ISABEL PEREIRA NEVES, PARA PROVIMENTO, EM COMISSÃO DE SERVIÇO, DO CARGO DE DIREÇÃO INTERMÉDIA DE 2.º GRAU – CHEFE DA DIVISÃO DE APOIO A FUNDOS COMUNITÁRIOS E EXPEDIENTE. -----

3.1.8. REGISTO N.º 28.832/2021 - NOMEAÇÃO DE DIRIGENTE EM COMISSÃO DE SERVIÇO - DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO E CONTENCIOSO -----

----- A CÂMARA TOMOU CONHECIMENTO DO DESPACHO REGISTADO SOB O N.º 28.832/2021, DO SENHOR PRESIDENTE, RELATIVO À NOMEAÇÃO DE VÍTOR MANUEL DE SOUSA DIAS, PARA PROVIMENTO, EM COMISSÃO DE SERVIÇO, DO CARGO DE DIREÇÃO INTERMÉDIA DE 2.º GRAU – CHEFE DA DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO E CONTENCIOSO. -----

3.1.9. REGISTO N.º 28.833/2021 - NOMEAÇÃO DE DIRIGENTE EM COMISSÃO DE SERVIÇO - SERVIÇO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA E APROVISIONAMENTO---

----- A CÂMARA TOMOU CONHECIMENTO DO DESPACHO REGISTADO SOB O N.º 28.833/2021, DO SENHOR PRESIDENTE, RELATIVO À NOMEAÇÃO DE BRUNO MARTINHO FREIRE RIBEIRO, PARA PROVIMENTO, EM COMISSÃO DE SERVIÇO, DO CARGO DE DIREÇÃO INTERMÉDIA DE 3.º GRAU – CHEFE DO SERVIÇO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA E APROVISIONAMENTO. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

3.1.10. REGISTO N.º 28.834/2021 - NOMEAÇÃO DE DIRIGENTE EM COMISSÃO DE SERVIÇO - DIVISÃO DE AÇÃO CULTURAL-----

----- A CÂMARA TOMOU CONHECIMENTO DO DESPACHO REGISTADO SOB O N.º 28.834/2021, DO **SENHOR PRESIDENTE**, RELATIVO À NOMEAÇÃO DE **SÉRGIO FRANCISCO REIS DA SILVA GONÇALVES**, PARA PROVIMENTO, EM COMISSÃO DE SERVIÇO, DO CARGO DE DIREÇÃO INTERMÉDIA DE 2.º GRAU – **CHEFE DA DIVISÃO DE AÇÃO CULTURAL**.-----

3.1.11. REGISTO N.º 28.835/2021 - NOMEAÇÃO DE DIRIGENTE EM COMISSÃO DE SERVIÇO - DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA-----

----- A CÂMARA TOMOU CONHECIMENTO DO DESPACHO REGISTADO SOB O N.º 28.835/2021, DO **SENHOR PRESIDENTE**, RELATIVO À NOMEAÇÃO DE **FERNANDO LUÍS GASPAR DA SILVA PEREIRA MARQUES**, PARA PROVIMENTO, EM COMISSÃO DE SERVIÇO, DO CARGO DE DIREÇÃO INTERMÉDIA DE 2.º GRAU – **CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA**.-----

3.1.12. REGISTO N.º 28.993/2021 - NOMEAÇÃO DE DIRIGENTE EM COMISSÃO DE SERVIÇO - DIVISÃO DE EMPREENDEDORISMO E TURISMO -----

----- A CÂMARA TOMOU CONHECIMENTO DO DESPACHO REGISTADO SOB O N.º 28.993/2021, DO **SENHOR PRESIDENTE**, RELATIVO À NOMEAÇÃO DE **FERNANDO MANUEL PAQUIM GAMEIRO**, PARA PROVIMENTO, EM COMISSÃO DE SERVIÇO, DO CARGO DE DIREÇÃO INTERMÉDIA DE 2.º GRAU – **CHEFE DA DIVISÃO DE EMPREENDEDORISMO E TURISMO**.-----

3.1.13. REGISTO N.º 29.595/2021 - PROPOSTA DE ABERTURA DE PROCEDIMENTOS CONCURSAIS COMUNS PARA OCUPAÇÃO DE 25 POSTOS DE TRABALHO -----

---- Foi apresentada a proposta registada sob o n.º 29.595/2021, do **Senhor Presidente da Câmara**, que a seguir se transcreve: “Considerando que o Mapa de Pessoal aprovado e em vigor dispõe de vários postos de trabalho previstos e não ocupados, devidamente caracterizados.

---- Considerando que, para assegurar o bom e regular funcionamento dos serviços é necessário proceder à ocupação desses postos de trabalho. -----

---- Assim, propõe-se que, nos termos conjugados dos artigos 30.º e 33.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, anexa à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, com a alínea a) do n.º 1 do artigo 11.º da Portaria n.º 125 - A/2019, de 30 de abril e do Decreto-Lei n.º 209/2009, de



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

3 de setembro, a Câmara Municipal delibere a abertura de procedimentos concursais comuns para a ocupação dos seguintes postos de trabalho, num total de vinte e cinco (25):-----

---- Um posto de trabalho de Eletricista – Grupo profissional de **Assistente Operacional** – Ref.^a do Mapa de Pessoal: DOMSU/SAD-08-----

---- Catorze de trabalho de Auxiliar de Ação Educativa – Grupo profissional de **Assistente Operacional** – Ref.^a do Mapa de Pessoal: DEVS/SE-PND-06-----

---- Um posto de trabalho de vigilante de transportes Escolares – Grupo profissional de **Assistente Operacional** – Ref.^a do Mapa de Pessoal: DAFCE/SMT-06-----

---- Um posto de trabalho de cozinheiro – Grupo profissional de **Assistente Operacional** – Ref.^a do Mapa de Pessoal: DEVES/SE-06-----

---- Um posto de trabalho de Assistente Técnico – Grupo profissional de **Assistente Técnico** – Ref.^a do Mapa de Pessoal: DGF DGF/SP-04-----

---- Um posto de trabalho de Assistente Técnico – Grupo profissional de **Assistente Técnico** – Ref.^a do Mapa de Pessoal: DOMSU/SAA-02-----

---- Um posto de trabalho de licenciado em Antropologia ou História – Grupo profissional de **Técnico Superior** – Ref.^a do Mapa de Pessoal: DAC/SMMP-10-----

---- Um posto de trabalho de licenciado em Línguas e Literaturas Modernas / Estudos Portugueses / Animação Cultural / Gestão de Recursos Humanos – Grupo profissional de **Técnico Superior** – Ref.^a do Mapa de Pessoal: DAC/SBM-06-----

---- Um posto de trabalho de licenciado em Educação de Infância – Grupo profissional de **Técnico Superior** – Ref.^a do Mapa de Pessoal: DEVS/SE-08-----

---- Um posto de trabalho de licenciado em Engenharia do Ambiente / licenciatura com Mestrado integrado em Engenharia da Energia e do Ambiente – Grupo profissional de **Técnico Superior** – Ref.^a do Mapa de Pessoal: DAS/SASR-01-----

---- Um posto de trabalho de licenciado Engenharia Geológica – Grupo profissional de **Técnico Superior** – Ref.^a do Mapa de Pessoal: DAS/SGAAC-01-----

---- Um posto de trabalho de licenciado em Turismo / Gestão Turística e Cultural / Gestão e Planeamento em Turismo / Gestão – Grupo profissional de **Técnico Superior** – Ref.^a do Mapa de Pessoal: DET/STRI-02”-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR MAIORIA, AUTORIZAR A ABERTURA DE PROCEDIMENTOS CONCURSAIS COMUNS, NOS TERMOS DA PROPOSTA DO **SENHOR PRESIDENTE** ACIMA TRANSCRITA, PARA OCUPAÇÃO DE VINTE E CINCO POSTOS DE TRABALHO PREVISTOS E NÃO OCUPADOS NO MAPA DE PESSOAL EM VIGOR, PARA CONSTITUIÇÃO DE RELAÇÃO JURÍDICA DE EMPREGO PÚBLICO POR TEMPO INDETERMINADO.-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- Abstiveram-se os **Senhores Vereadores Cília Maria de Jesus Seixo, José Augusto Dias dos Reis e Estela Augusta Rito Ribeiro**, que apresentaram a seguinte declaração: “Passados três anos e meio de exercício de funções, quando faltam 4 meses para novas as eleições autárquicas, o Executivo cumpre finalmente a promessa eleitoral de regularizar a situação de 11 chefias do município. A par disso, aproveita para nomear / reconduzir 12 técnicos que desempenham funções dirigentes e propõe abrir procedimentos concursais para ocupação de 25 postos de trabalho.-----

---- Se a regularização das 11 chefias e a recondução dos 12 nomeados nos parece natural, já não nos parece nada natural que só agora, após três anos e meio e a 4 meses do próximo ato eleitoral autárquico, estas medidas tenham sido postas em prática!! Não nos parece natural, mas também não nos surpreende: todos conhecemos as mensagens implícitas (e explícitas) que o executivo usa para “aliciar” o eleitorado ourensense! -----

---- Já a abertura de 25 novos postos de trabalho nesta altura, a 4 meses de eleições autárquicas, parece-nos claramente despropositada e despudorada! Embora compreendamos a necessidade do PSD/CDS de criar em 4 anos 3.000 postos de trabalho, abtemo-nos nesta proposta.” -----

ooxxxoo

ooo

4. DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS E SERVIÇOS URBANOS -----

4.1. REGISTO N.º 42.901/2020 - PEDIDO DE MATERIAIS -----

---- A Freguesia de Fátima, através da carta registada sob o n.º 42.901/2020, remeteu requerimento de **Alexandre Silva Vieira**, residente na Rua José António Sebastião, n.º 18, daquela freguesia, deste Concelho, a solicitar a cedência de calçada grossa e pó de pedra, para arranjo do espaço existente entre o muro de vedação da sua moradia sita na Rua Parque Desportivo, em Giesteira, também da Freguesia de Fátima e a via pública, numa extensão de 226 m².-----

---- Ouvida sobre o pedido, a **Divisão de Obras Municipais e Serviços Urbanos** prestou a sua informação n.º 40/2021, de 23 de fevereiro transato, a dar conta de que a aplicação de calçada grossa no local facilitará o escoamento das águas pluviais e permitirá uma delimitação mais clara da berma e a anexar mapa de medições e estimativa orçamental, no valor de 1.398,00€+IVA. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A **CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DOAR A ALEXANDRE SILVA VIEIRA, OS MATERIAIS QUANTIFICADOS PELOS SERVIÇOS.**

----- **MAIS DELIBEROU, TAMBÉM POR UNANIMIDADE, INFORMAR O REQUERENTE DE QUE DEVERÁ PROCEDER, NO PRAZO DE 90 (NOVENTA) DIAS,**



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

AO LEVANTAMENTO DOS MATERIAIS E REALIZAR OS RESPETIVOS TRABALHOS,
NO PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS. -----

4.2. REGISTO N.º 72.842/2020 - PEDIDO DE MATERIAIS -----

---- Através da carta registada sob o n.º 72.842/2020, a Freguesia de Nossa Senhora das Misericórdias, remeteu requerimento de **Rita Maria Mendonça Furtado**, residente na Rua dos Moinhos de Vento, n.º 146, em Caneiro, daquela freguesia, deste Concelho, a solicitar a cedência de calçada grossa e tout-venant, para arranjo do espaço existente entre o muro de vedação da sua moradia e a via pública, numa extensão de 28 m². -----

---- Ouvida sobre o assunto, a **Divisão de Obras Municipais e Serviços Urbanos**, prestou a informação n.º 88/2021, datada de 14 de abril findo, a sugerir o fornecimento de calçada grossa e pó de pedra, com custos estimados em 187,55€ + IVA, conforme mapa de medições que anexa. Mais dá conta de que a intervenção irá melhorar as condições de escoamento de águas pluviais e de circulação pedonal, devendo o trabalho de execução da referida valeta cumprir os requisitos enumerados na informação em causa. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DOAR A **RITA MARIA MENDONÇA FURTADO**, OS MATERIAIS REFERIDOS E QUANTIFICADOS PELOS SERVIÇOS. -----

----- MAIS DELIBEROU, TAMBÉM POR UNANIMIDADE, INFORMAR A REQUERENTE DE QUE DEVERÁ PROCEDER, NO PRAZO DE 90 (NOVENTA) DIAS, AO LEVANTAMENTO DO REFERIDO MATERIAL E REALIZAR OS RESPETIVOS TRABALHOS, NO PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS.-----

4.3. REGISTO N.º 13.689/2021 - PEDIDO DE MATERIAIS -----

---- Através da carta registada sob o n.º 13.689/2021, a União das Freguesias de Freixianda, Ribeira do Fárrio e Formigais, remeteu requerimento de **Feliciano Manuel Marques Gonçalves**, residente na Rua Manuel Tuna, n.º 14, em Valongo, daquela união de freguesias, deste Concelho, a requerer a cedência de 10 m³ de betão, para arranjo do espaço existente entre o muro de vedação da sua moradia e a via pública e a consequente execução dos trabalhos. ---

---- Ouvida sobre o pedido, a **Divisão de Obras Municipais e Serviços Urbanos** prestou a informação n.º 51/2021, de 17 de março último, a dar conta de que a intervenção irá melhorar as condições de escoamento de águas pluviais e de circulação pedonal e rodoviária e a anexar mapa de medições e estimativa orçamental, no valor de 500,00€+IVA. -----

---- Do processo faz ainda parte a carta registada sob o n.º 24.977/2021, da referida união de freguesias, a informar de que o município se responsabiliza pela realização dos trabalhos. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- (Aprovado em minuta)-----
----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DOAR A **FELICIANO MANUEL MARQUES GONÇALVES**, O MATERIAL QUANTIFICADO PELA **DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS E SERVIÇOS URBANOS**.-----
----- MAIS DELIBEROU, TAMBÉM POR UNANIMIDADE, INFORMAR O REQUERENTE DE QUE DEVERÁ PROCEDER, NO PRAZO DE 90 (NOVENTA) DIAS, AO LEVANTAMENTO DOS MATERIAIS E REALIZAR OS RESPECTIVOS TRABALHOS, NO PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS, COM PRÉVIA COMUNICAÇÃO ÀQUELES SERVIÇOS.-----

4.4. REGISTO N.º 22.942/2021 - PEDIDO DE MATERIAIS-----

---- Foi apresentada a exposição registada sob o n.º 22.942/2021, de **José Fernando de Oliveira Gonçalves**, residente na Rua José Nunes Gonçalves, n.º 3, da Freguesia de Alburitel, deste Concelho, a solicitar, na qualidade de proprietário de dois terrenos sitos na Rua Professor Guilherme Barros e Cunha, também em Alburitel, a intervenção desta Autarquia na resolução do problema existente no local, provocado pelo escoamento das águas pluviais, com avultados prejuízos, devido às sucessivas intervenções de alcatroamento de becos e ruas (a bem do interesse público), mas sem as devidas medidas de encaminhamento dessas águas, a fim de evitar danos a particulares.-----

---- O processo encontra-se instruído com uma informação, datada de 04 do corrente mês, do **Chefe da Divisão de Obras Municipais e Serviços Urbanos**, a anexar proposta de realização de despesa, com vista à aquisição do material necessário à resolução da situação exposta, com custos estimados em 4.600,00€.-----

---- (Aprovado em minuta)-----
----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DOAR A **JOSÉ FERNANDO DE OLIVEIRA GONÇALVES**, O MATERIAL EM APREÇO.-----

OOXXXOO

OOO

5. DIVISÃO DE URBANISMO E TERRITÓRIO-----

5.1. REGISTO N.º 53.995/2020 - PEDIDO DE DESTAQUE-----

---- Foi apresentado o requerimento registado sob o n.º 53.995/2020, da **Freguesia de Seíça**, com sede na E.N. 113-1, n.º 57, em Seíça, deste Concelho, a solicitar que do prédio sito na Rua da Costa, na localidade de Carrascal da Tacoaria, da referida freguesia, descrito na Conservatória do Registo Predial de Ourém sob o n.º 4037 e inscrito na matriz rústica da dita freguesia sob o artigo 13422, seja destacada uma parcela de terreno, com a área de 3504 m²,



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

ficando a confrontar a norte com Nuno Tavares, a sul com Rua da Costa, a nascente com Beco do Casal do Carmo e a poente com Freguesia de Seiça.-----

---- O processo encontra-se instruído com a informação registada sob o n.º 29.472/2021, da **Chefe da Divisão de Urbanismo e Território**, que a seguir se transcreve: “O pedido é relativo a um destaque dentro e fora do perímetro urbano.-----

- Parcela a destacar: 3.504,00 m2; -----

- Parcela sobrante: 2.600,00 m2. -----

---- A pretensão tem como antecedente o processo n.º 17/2020/66, relativo a pedido de informação prévia (PIP), nos termos do n.º 1 do art.º 14.º do RJUE, quanto à viabilidade de procedimento de destaque e obras de edificação, situado na Rua da Costa, Carrascal, freguesia de Seiça.-----

---- O Pedido de destaque cumpre os pressupostos do Pedido de Informação Prévia. -----

---- A parcela originária, objeto de operação de destaque, validada pelo PIP, insere-se dentro e fora de perímetro urbano, pelo que a pretensão deve observar o disposto no n.º 10 do art.º 6.º do RJUE.-----

---- A parcela a destacar, localiza-se em perímetro urbano, pelo que se aplica à pretensão o disposto no n.º 4 do art.º 6.º do RJUE. -----

---- Face às plantas apresentadas, a operação de destaque está de acordo com o n.º 4 do art.º 6º do RJUE, atendendo que as duas parcelas, confinam com arruamento público. -----

---- O pedido encontra-se condicionado ao disposto no n.º 6 e n.º 7 do art.º 6º do RJUE, designadamente: -----

• *Na área correspondente ao prédio originário, não é permitido efetuar novo destaque, por um prazo de dez anos contados da data do presente destaque;*-----

• *O ónus do não fracionamento deve ser inscrito no registo predial sobre as parcelas resultantes do destaque, sem o que não pode ser licenciada ou comunicada qualquer obra de construção nessas parcelas.*-----

---- À consideração superior, remeter o processo a Reunião de Câmara para deliberação, quanto à certidão de destaque considerando que não se vê inconveniente no pedido nas condições atrás referidas.”-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO, DE ACORDO COM A INFORMAÇÃO SUPRA TRANSCRITA. -----

5.2. REGISTO N.º 24.856/2021 - FREGUESIA DE URQUEIRA - PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS-----

---- Através do ofício registado sob o n.º 24.856/2021, a **Freguesia de Urqueira**, com sede no Largo do Rossio, n.º 1, em Urqueira, deste Concelho, solicitou a isenção do pagamento das



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

taxas, no valor de 53.115,57€, correspondentes ao processo n.º 327/2018 (operação de loteamento, com obras de urbanização, em Cavadinha – Urqueira). -----

---- A **Divisão de Urbanismo e Território**, ouvida sobre a pretensão, prestou a sua informação registada sob o n.º 27.037/2021, a esclarecer que o total das taxas relativas ao citado processo é de 123.682,83€, dos quais 70.567,26€ foram isentados por deliberação da Assembleia Municipal, de 20 de dezembro de 2018, restando o montante agora solicitado pela Freguesia de Urqueira a que se deve retirar o valor de 19,21€, a suportar pela requerente, destinado ao livro de obra. Face ao exposto, dá conta de que o valor a isentar é de **53.096,36€**. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

-----A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, SUBMETER O PEDIDO DE ISENÇÃO NO VALOR DE **53.096,36€** INERENTES AO PROCESSO N.º 327/2018, A APRECIACÃO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL, AO ABRIGO DO DISPOSTO NO N.º 2, DO ARTIGO 16.º, DA LEI N.º 73/2013, DE 03 DE SETEMBRO.-----

5.3. REGISTO N.º 24.747/2021 - UNIÃO DESPORTIVA DE GONDEMARIA - PEDIDO DE DEVOLUÇÃO DE VERBA -----

---- Foi apresentada a carta registada sob o n.º 24.747/2021, da **União Desportiva de Gondemaria**, com sede na Rua dos Desportos, n.ºs 1 e 3, em Areias, da União das Freguesias de Gondemaria e Olival, deste Concelho, a solicitar a devolução da verba de 280,60€, referente ao pedido de destaque, a que corresponde o processo n.º 295/2020, de que é titular. -----

---- Ouvida sobre o pedido, a **Divisão de Urbanismo e Território** prestou a informação registada sob o n.º 26.890/2021, a deixar a decisão superior a devolução do referido montante, face à isenção concedida por deliberação de 26 de janeiro transato, da Assembleia Municipal.

---- (Aprovado em minuta)-----

-----A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEVOLVER A VERBA DE 280,60€, À **UNIÃO DESPORTIVA DE GONDEMARIA**. -----

5.4. REGISTO N.º 23.232/2021 - LICENCIAMENTO DE OPERAÇÃO URBANÍSTICA - PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO -----

---- Foi apresentado o requerimento registado sob o n.º 23.232/2021, de **António Antunes da Silva e outra**, residente na Rua Francisco Marto, n.º 64, em Cova da Iria, da Freguesia de Fátima, deste Concelho, a solicitar, por motivos que especifica, a prorrogação de prazo, por mais um ano, para o levantamento do alvará de licença relativo ao processo n.º 146/2017 (legalização de Edifício de Estabelecimento de Hospedagem – Hostel, sito na Rua do Mercado, também em Cova da Iria), de que é titular. -----

---- Do processo fazem parte as informações que se passam a especificar:-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

- Registada sob o n.º 29.818/2021, da **Divisão de Urbanismo e Território**, a dar conta de que o requerente já usufruiu de uma prorrogação, que se encontra válida até 19 de maio de 2021; -----
- Registada sob o n.º 30.348/2021, da **Chefe da Divisão de Urbanismo e Território**, que a seguir se transcreve: “Concordo com a informação da GP que me antecedeu pelo que, considerando a mesma informa-se: -----

---- O requerente solicita o segundo pedido de prorrogação de prazo, por um ano, para proceder ao pedido de emissão do alvará referente à legalização das alterações levadas a efeito num edifício de estabelecimento de hospedagem e construção de um muro de vedação confinante com a via pública, em virtude de não ter disponibilidade financeira, de momento, para executar a obra. -----

---- De acordo com o n.º 2, do art.º 76.º do RJUE - Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação, o processo pode ser prorrogado, por uma única vez, mediante requerimento fundamentado do interessado, assim, verifica-se que este pedido não tem enquadramento legal, dado que já foi solicitado um pedido de prorrogação anteriormente. -----

---- **Face ao exposto seria de declarar a intenção de caducidade, nos termos do n.º 2 do art.º 71.º, do RJUE.** -----

---- A intenção de caducidade deverá ser declarada em reunião de câmara, nos termos do n.º 5 do art.º 71.º do referido diploma. Com base no mesmo n.º 5, deverá ser dada audiência prévia ao interessado, com prazo não inferior a 10 dias, nos termos do art.º 121.º e 122.º do CPA. ----

---- **Considerando a exposição do requerente referida no primeiro parágrafo, propõe-se que a pretensão seja encaminhada a reunião de Câmara para deliberação quanto ao seguinte:** -----

- a) Ser aceite a exposição do requerente como “audiência do interessado” e aceitar a prorrogação de prazo por mais 1 ano para a emissão da licença de obras, ou por um outro prazo que superiormente possa ser considerado, não proferindo, assim, a caducidade nos termos do n.º 5, do artigo 71.º do RJUE; -----

ou -----

- b) Ser aceite a exposição do requerente como “audiência do interessado”, porém, sem lhe dar provimento e dar a caducidade do processo nos termos do n.º 5 do artigo 71.º do RJUE, sendo que, neste caso, o requerente deverá ser informado que poderá apresentar novo processo, nos termos do n.º 2, do art.º 72.º do RJUE. -----

---- À consideração superior, remeter o processo a Reunião de Câmara para decisão.” -----

---- (Aprovado em minuta) -----

----- **CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM O PROPOSTO NA ALÍNEA A) DA INFORMAÇÃO DA CHEFE DA DIVISÃO DE**



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

URBANISMO E TERRITÓRIO SUPRA TRANSCRITA E CONCEDER AO REQUERENTE O PRAZO DE 12 MESES PARA O LEVANTAMENTO DA LICENÇA. -----

5.5. REGISTO N.º 23.234/2021 - LICENCIAMENTO DE OPERAÇÃO URBANÍSTICA - PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO -----

---- Foi apresentado o requerimento registado sob o n.º 23.234/2021, de **Manuel Antunes da Silva e outra**, residente na Rua Francisco Marto, n.º 66, em Cova da Iria, da Freguesia de Fátima, deste Concelho, a solicitar, por motivos que especifica, a prorrogação de prazo, por mais um ano, para o levantamento do alvará de licença relativo ao processo n.º 145/2017 (legalização de Edifício de Estabelecimento de Hospedagem – Hostel, sito na Rua do Mercado, também em Cova da Iria), de que é titular. -----

---- Do processo fazem parte as informações que se passam a especificar:-----

- Registada sob o n.º 29.454/2021, da **Divisão de Urbanismo e Território**, a dar conta de que o requerente já beneficiou de uma prorrogação, cujo prazo expira a 17 de julho de 2021;-----
- Registada sob o n.º 30.350/2021, da **Chefe da Divisão de Urbanismo e Território**, que a seguir se transcreve: “Concordo com a informação da GP que me antecedeu pelo que, considerando a mesma informa-se: -----

---- O requerente solicita o segundo pedido de prorrogação de prazo, por um ano, para proceder ao pedido de emissão do alvará referente à legalização das alterações levadas a efeito num edifício de estabelecimento de hospedagem e construção de um muro de vedação confinante com a via pública, em virtude de não ter disponibilidade financeira, de momento, para executar a obra. -----

---- De acordo com o n.º 2, do art.º 76.º do RJUE, o processo pode ser prorrogado, por uma única vez, mediante requerimento fundamentado do interessado, O pedido não tem enquadramento legal, por já ter sido solicitada a prorrogação. -----

---- **Face ao exposto seria de declarar a intenção de caducidade, nos termos do n.º 2 do art.º 71.º, do RJUE.** -----

---- A intenção de caducidade deverá ser declarada em reunião de câmara, nos termos do n.º 5 do art.º 71.º do referido diploma. Com base no mesmo n.º 5, deverá ser dada audiência prévia ao interessado, com prazo não inferior a 10 dias, nos termos do art.º 121.º e 122.º do CPA. ----

---- **Considerando a exposição do requerente referida no primeiro parágrafo, propõe-se que a pretensão seja encaminhada a reunião de Câmara para deliberação quanto ao seguinte:**-----

- a) Ser aceite a exposição do requerente como “audiência do interessado” e aceitar a prorrogação de prazo por mais 1 ano para a emissão da licença de obras, ou por um



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

outro prazo que superiormente possa ser considerado, não proferindo, assim, a caducidade nos termos do n.º 5, do artigo 71.º do RJUE; -----

ou -----

- b) Ser aceite a exposição do requerente como “audiência do interessado”, porém, sem lhe dar provimento e dar a caducidade do processo nos termos do n.º 5 do artigo 71.º do RJUE, sendo que, neste caso, o requerente deverá ser informado que poderá apresentar novo processo, nos termos do n.º 2, do art.º 72.º do RJUE. -----

---- À consideração superior, remeter o processo a Reunião de Câmara para decisão.” -----

---- (Aprovado em minuta) -----

----- CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM O PROPOSTO NA **ALÍNEA A)** DA INFORMAÇÃO DA CHEFE DA DIVISÃO DE URBANISMO E TERRITÓRIO SUPRA TRANSCRITA E CONCEDER AO REQUERENTE O PRAZO DE 12 MESES PARA O LEVANTAMENTO DA LICENÇA. -----

5.6. REGISTO N.º 24.724/2021 - LICENCIAMENTO DE OPERAÇÃO URBANÍSTICA - PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO -----

---- Foi apresentado o requerimento registado sob o n.º 24.724/2021, de **Manuel Pereira Henriques**, residente na Estrada Nacional 113, na localidade de Lagarinho, da Freguesia de Nossa Senhora da Piedade, deste Concelho, a requerer, por motivos que especifica, a prorrogação de prazo, por mais dois anos, do alvará de obras n.º 622/2004, referente ao processo n.º 2409/2002 (construção de uma habitação, na Rua das Achadas, da dita freguesia), de que é titular. -----

---- Do processo fazem parte as informações que se passam a especificar:-----

- Registada sob o n.º 25.918/2021, da **Secção de Fiscalização e Contencioso**, a referir que o desaterro foi executado há cerca de 14 anos;-----
- Registada sob o n.º 28.962/2021, da **Divisão de Urbanismo e Território**, a dar conta de que o pedido do requerente corresponde à 4.ª prorrogação de prazo do referido alvará de obras; -----
- Registada sob o n.º 30.579/2021, da **Chefe da Divisão de Urbanismo e Território**, que conclui conforme se passa a transcrever: “(...) **Conclusão:** -----

---- Considerando todo o historial acima, onde a Câmara por várias vezes prorrogou a licença, onde o requerente nunca procedeu à execução da obra, e ainda que após as prorrogações a mesma se encontrou parada entre 2009 e 2019, considerando ainda que com a revisão do PDMO a parcela se encontra em Solo Rústico – Espaços Florestais Mistos, e perigosidade de Incêndio muito baixa, julga-se que o pedido não se encontra em condições e poder ser aceite. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- Contudo deixa-se à consideração remeter o processo para deliberação de Câmara, para optar por uma de duas opções: -----

- a) Considerar a exposição como audiência prévia, não proferir a caducidade e conceder a quarta prorrogação de prazo excecional por mais 24 meses, prorrogando desde 03/07/2021 até 04/07/2023;-----
- b) Não deferir a prorrogação, pelo mesmo já ter beneficiado de três prorrogações sendo uma já excecional e não ter executado nenhum trabalho desde a prorrogação concedida até ao início da pandemia que lhe impediu a continuidade dos trabalhos, contrariamente à justificação dada para que lhe seja prorrogado o alvará em 26/04/2019, e pela parcela, no PDM em vigor, se situar em Solo Rústico – Espaço Florestal de Produção, e declarar a intenção de caducidade do alvará n.º 622/2004, ao abrigo das alíneas b) e c) do n.º 3 do art.º 71 do RJUE, conjugado com o n.º 5 do mesmo artigo (...).”-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- **CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, NOTIFICAR MANUEL PEREIRA HENRIQUES DE QUE TENCIONA DECLARAR, NOS TERMOS DA ALÍNEA B) E C), DO N.º 3, DO ARTIGO 71.º, CONJUGADO COM O N.º 5, DO MESMO ARTIGO, DO REGIME JURÍDICO DA URBANIZAÇÃO E DA EDIFICAÇÃO, A CADUCIDADE DO ALVARÁ DE OBRAS N.º 622/2004 E AINDA DE QUE PODERÁ, NO PRAZO MÁXIMO DE 10 DIAS, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 121.º E 122.º, DO CÓDIGO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, PRONUNCIAR-SE, POR ESCRITO, SOBRE A EVENTUALIDADE DE TAL DECISÃO.**-----

5.7. REGISTO N.º 15.427/2021 - OPERAÇÃO URBANÍSTICA - PROCESSO N.º 123/2002-----

---- Na reunião de 15 de fevereiro último, a Câmara deliberou proferir a caducidade da licença n.º 403/2004, de que é titular **Amorim Pereira Gonçalves**, residente na Rua Dr. Júlio Ferreira Constantino, n.º 55, 3.º direito, Edifício Anjo de Portugal, em Cova da Iria, da Freguesia de Fátima, deste Concelho, a que corresponde o processo n.º 123/2002 (construção de uma moradia unifamiliar, sita na Estrada Nossa Senhora da Ortiga, também da Freguesia de Fátima).

---- Nesta reunião foi apresentado, de novo, todo o processo acompanhado com os seguintes documentos:-----

- Exposição registada sob o n.º 15.427/2021, do titular do processo, a solicitar, por motivos que especifica, a revogação da referida deliberação e o prazo de 24 meses para conclusão da moradia;-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

- Informação registada sob o n.º 31.118/2021, da **Chefe da Divisão de Urbanismo e Território**, que refere designadamente o seguinte: “(...) Face ao exposto propõe-se remeter o processo a Reunião de Câmara para decisão quanto ao seguinte:-----
 1. Deferir o pedido do requerente, revogar a declaração de câmara relativa à caducidade deliberada em 15/02/2021, e conceder o prazo de 24 meses como o mesmo pretende; ou-----
 2. Na sequência da deliberação de 15/02/2021, e declarar caducado o alvará de obras n.º 403/2004, ao abrigo das alíneas c) e d) do n.º 3 do art.º 71 do RJUE, considerando a audiência do interessado, uma vez que a obra não progrediu até um ponto passível de ser emitido um alvará de obras inacabadas ao abrigo do artigo 88.º do RJUE, dado só existir quatro sapatas em 35 previstas; a pretensão localizar-se em Espaços Naturais e Paisagísticos, sendo que a pretensão é incompatível com este usos do solo; em perigosidade de incêndio baixa no PMDFCI, e inserida em estrutura ecológica municipal complementar, devendo o requerente ainda ser informado que deve remover as sapatas colocadas no local (...).” -----

---- (Aprovado em minuta) -----

----- CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, SOLICITAR PARECER JURÍDICO SOBRE AS DUAS POSSIBILIDADES APRESENTADAS PELA **CHEFE DA DIVISÃO DE URBANISMO E TERRITÓRIO**.-----

5.8. REGISTO N.º 15.547/2021 - OPERAÇÃO URBANÍSTICA - PROCESSO N.º 180/2002 -----

---- Na reunião de 15 de fevereiro último, a Câmara deliberou proferir a caducidade da licença n.º 404/2004, de que é titular **Amorim Pereira Gonçalves**, residente na Rua Dr. Júlio Ferreira Constantino, n.º 55, 3.º direito, Edifício Anjo de Portugal, em Cova da Iria, da Freguesia de Fátima, deste Concelho, a que corresponde o processo n.º 180/2002 (construção de uma moradia unifamiliar, sita na Estrada Nossa Senhora da Ortiga, também da Freguesia de Fátima).

---- Nesta reunião foi apresentado, de novo, todo o processo acompanhado com os seguintes documentos: -----

- Exposição registada sob o n.º 15.547/2021, do titular do processo, a solicitar, por motivos que especifica, a revogação daquela deliberação e o prazo de 24 meses para conclusão da moradia; -----
- Informação registada sob o n.º 31.124/2021, da **Chefe da Divisão de Urbanismo e Território**, que refere designadamente o seguinte: “(...) Face ao exposto propõe-se remeter o processo a Reunião de Câmara para decisão quanto ao seguinte:-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

1. Deferir o pedido do requerente, revogar a declaração de câmara relativa à caducidade deliberada em 15/02/2021, e conceder o prazo de 24 meses como o mesmo pretende; ou-----
2. Na sequência da deliberação de 15/02/2021, e declarar caducado o alvará de obras n.º 404/2004, ao abrigo das alíneas c) e d) do n.º 3 do art.º 71 do RJUE, considerando a audiência do interessado, uma vez que a obra não progrediu até um ponto passível de ser emitido um alvará de obras inacabadas ao abrigo do artigo 88.º do RJUE, dado só existir quatro sapatas em 35 previstas; a pretensão localizar-se em Espaços Naturais e Paisagísticos, sendo que a pretensão é incompatível com este usos do solo; em perigosidade de incêndio baixa no PMDFCI, e inserida em estrutura ecológica municipal complementar, devendo o requerente ainda ser informado que deve remover as sapatas colocadas no local (...).” -----

---- (Aprovado em minuta)-----
----- CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, SOLICITAR PARECER JURÍDICO SOBRE AS DUAS POSSIBILIDADES APRESENTADAS PELA **CHEFE DA DIVISÃO DE URBANISMO E TERRITÓRIO**.-----

OOXXXOO

OOO

6. DIVISÃO DE AÇÃO CULTURAL-----

6.1. REGISTO N.º 31.153/2021 - ACADEMIA DE MÚSICA BANDA DE OURÉM - PROPOSTA DE PROTOCOLO-----

---- No seguimento da informação registada sob o n.º 31.153/2021, da **Divisão de Ação Cultural**, a dar conta da necessidade de recrutamento de assistentes de sala, para acompanhamento das iniciativas/eventos do Teatro Municipal de Ourém, foi apresentada proposta de protocolo de colaboração a celebrar com a **Academia de Música Banda de Ourém**, com sede na Rua 25 de Abril, n.º 14, nesta cidade, com o objetivo de clarificar a atribuição de apoio financeiro por parte do Município, incluindo direitos e deveres de cada um dos outorgantes, decorrente da disponibilização, pela associação, de um conjunto de voluntários para o efeito, com início em 01 de junho de 2021 e término a 31 de dezembro de 2022. -----

---- (Aprovado em minuta)-----
----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR OS TERMOS DO PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO PROPOSTO. -----

OOXXXOO

OOO



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

7. DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E VIDA SAUDÁVEL -----

7.0.1. REGISTO N.º 22.254/2021 - AÇÃO SOCIAL ESCOLAR DO 1.º CICLO DO ENSINO BÁSICO - ANO LETIVO 2021/2022 -----

---- No âmbito do assunto designado em epígrafe, foi apreciada a informação registada sob o n.º 22.254/2021, da **Divisão de Educação e Vida Saudável**, a colocar à consideração superior proposta de concessão de apoio económicos, para o ano letivo 2021/2022, para material escolar, fichas escolares de apoio e visitas de estudo, com custos estimados em 24.500,00€ e a propor aprovação de procedimento inerente à apresentação de candidaturas.-----

---- O **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, ouvido sobre o assunto, exarou no processo uma informação, datada de 03 de maio em curso, a dar conta de que a despesa emergente da proposta em questão dispõe de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação vigente e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE: -----

PRIMEIRO – CONCORDAR COM O PROPOSTO NA INFORMAÇÃO DOS SERVIÇOS E APROVAR O PROCEDIMENTO INERENTE À APRESENTAÇÃO DE CANDIDATURAS À AÇÃO SOCIAL ESCOLAR; -----

SEGUNDO – ATRIBUIR A VERBA DE **24.500,00€** EM SUBSÍDIOS ESCOLARES (MATERIAL ESCOLAR, FICHAS ESCOLARES DE APOIO E VISITAS DE ESTUDO), AOS ALUNOS DO 1.º CICLO DO ENSINO BÁSICO DO CONCELHO DE OURÉM, AO ABRIGO DO DISPOSTO NA ALÍNEA H), DO N.º 2, DO ARTIGO 23.º, DO ANEXO I À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, NA SUA REDAÇÃO ATUAL; -----

TERCEIRO – APROVAR O PERÍODO DE APRESENTAÇÃO DE CANDIDATURAS, QUE DECORRE DE 17 DE MAIO A 14 DE JULHO DE 2021. -----

7.0.2. REGISTO N.º 25.839/2021 - PROGRAMA DE EXPANSÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR - ANO LETIVO 2021/2022-----

---- No âmbito do assunto designado em epígrafe, foi apresentada a informação registada sob o n.º 25.839/2021, da **Divisão de Educação e Vida Saudável**, a propor a transferência das verbas, no montante total de 377.575,00€, para as entidades gestoras dos serviços de animação e apoio à família do Pré-escolar, nomeadamente nas vertentes do fornecimento de refeições e prolongamento de horário, no ano letivo 2021/2022 e bem assim a renovação dos protocolos celebrados com essas entidades, com início a 01 de setembro de 2021 -----

---- Ouvido sobre o assunto, o **Chefe da Divisão de Gestão Financeira** exarou no processo uma informação, datada de 03 do corrente mês, a dar conta de que a despesa emergente dispõe



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação vigente e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso, com incidência nos anos de 2021 (137.300,00€) e 2022 (240.275,00€).
---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE: -----

PRIMEIRO – AUTORIZAR A RENOVAÇÃO DOS PROTOCOLOS DE COOPERAÇÃO CELEBRADOS COM AS ENTIDADES GESTORAS DOS SERVIÇOS EM REFERÊNCIA;
SEGUNDO – SOLICITAR, NOS TERMOS DA ALÍNEA C), DO N.º 1, DO ARTIGO 6.º, DA LEI N.º 8/2012, DE 21 DE FEVEREIRO (LEI DOS COMPROMISSOS E DOS PAGAMENTOS EM ATRASO), AUTORIZAÇÃO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL, PARA ASSUNÇÃO DOS COMPROMISSOS PLURIANUAIS, CONFORME A SEGUIR DESCRITOS: --- -----

- ANO 2021 – 137.300,00 EUROS;-----
- ANO 2022 – 240.275,00 EUROS.-----

7.0.3. REGISTO N.º 26.157/2021 - PROGRAMA DE GENERALIZAÇÃO DO FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES ESCOLARES AOS ALUNOS DO 1.º CICLO DO ENSINO BÁSICO - ANO LETIVO 2021/2022-----

---- Relativamente ao assunto acima designado, foi apresentada a informação registada sob o n.º 26.157/2021, da **Divisão de Educação e Vida Saudável**, a propor a transferência das verbas, no montante total previsto de 396.000,00€, para as entidades gestoras do serviço de fornecimento de refeições aos alunos do 1.º Ciclo do Ensino Básico, no ano letivo 2021/2022. Termina a colocar à consideração superior a renovação dos protocolos celebrados com essas entidades, válidos para o referido ano letivo, a iniciar a 01 de setembro de 2021. -----

---- O processo encontra-se instruído com uma informação, datada de 03 de maio em curso, do **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, a dar conta de que a despesa emergente dispõe de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação vigente e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à LCPA. Termina a referir que o assunto carece de decisão da Assembleia Municipal, face à plurianualidade da despesa, que corresponde a 158.400,00€, em 2021 e a 237.600,00€, em 2022. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, -----

PRIMEIRO – AUTORIZAR A RENOVAÇÃO DOS PROTOCOLOS DE COOPERAÇÃO CELEBRADOS COM AS ENTIDADES GESTORAS DOS REFERIDOS SERVIÇOS;-----
SEGUNDO – SOLICITAR, NOS TERMOS DA ALÍNEA C), DO N.º 1, DO ARTIGO 6.º, DA LEI N.º 8/2012, DE 21 DE FEVEREIRO (LEI DOS COMPROMISSOS E DOS



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

PAGAMENTOS EM ATRASO), AUTORIZAÇÃO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA ASSUNÇÃO, DO MODO A SEGUIR DESCRITO, DOS RESPECTIVOS COMPROMISSOS PLURIANUAIS: -----

- ANO 2021 – 158.400,00 EUROS;-----
- ANO 2022 – 237.600,00 EUROS.-----

7.0.4. REGISTO N.º 27.693/2021 - AÇÃO SOCIAL ESCOLAR DO 1.º CICLO DO ENSINO BÁSICO - ANO LETIVO 2020/2021 - COMPARTICIPAÇÃO NO CUSTO DE REFEIÇÕES-----

---- Foi apresentado o processo registado sob o n.º 27.693/2021, do aluno **Enzo Nesse Castilho**, instruído com uma informação, datada de 04 de maio corrente, da **Divisão de Educação e Vida Saudável**, a propor, no âmbito do Programa de Generalização do Fornecimento de Refeições Escolares aos Alunos do 1.º Ciclo do Ensino Básico, a comparticipação desta Câmara Municipal, nos custos das refeições fornecidas pelo Centro Social Paroquial da Freguesia de Atouguia, correspondente ao escalão B, com efeitos à data da presente deliberação.-----

---- (Aprovado em minuta)-----
----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM O PROPOSTO. - -----

7.0.5. REGISTO N.º 28.766/2021 - AÇÃO SOCIAL ESCOLAR DO 1.º CICLO DO ENSINO BÁSICO - ANO LETIVO 2020/2021 - COMPARTICIPAÇÃO NO CUSTO DE REFEIÇÕES-----

---- Foi apresentado o processo registado sob o n.º 28.766/2021, do aluno **Gabriel Rodrigues Mendes**, instruído com uma informação, de 07 de maio em curso, da **Divisão de Educação e Vida Saudável**, a propor, no âmbito do Programa de Generalização do Fornecimento de Refeições Escolares aos Alunos do 1.º Ciclo do Ensino Básico, a comparticipação desta Câmara Municipal, nos custos das refeições fornecidas pela Apajefátima – Associação de Pais e Encarregados de Educação dos Alunos do Agrupamento de Jardins e Escolas de Fátima, correspondente ao escalão A, com efeitos à data da presente deliberação.-----

---- (Aprovado em minuta)-----
----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM O PROPOSTO. - -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

7.0.6. REGISTO N.º 29.934/2021 - AÇÃO SOCIAL ESCOLAR DO 1.º CICLO DO ENSINO BÁSICO - ANO LETIVO 2020/2021 - COMPARTICIPAÇÃO NO CUSTO DE REFEIÇÕES-----

---- Foi apresentado o processo registado sob o n.º 29.934/2021, da aluna **Carolina Oliveira da Costa**, instruído com uma informação, datada de 07 de maio corrente, da **Divisão de Educação e Vida Saudável**, a propor, no âmbito do Programa de Generalização do Fornecimento de Refeições Escolares aos Alunos do 1.º Ciclo do Ensino Básico, a comparticipação desta Câmara Municipal, nos custos das refeições fornecidas pela Apajefátima – Associação de Pais e Encarregados de Educação dos Alunos do Agrupamento de Jardins e Escolas de Fátima, correspondente ao escalão B, com efeitos à data da presente deliberação.--

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM O PROPOSTO. - -----

7.0.7. REGISTO N.º 29.979/2021 - AÇÃO SOCIAL ESCOLAR DO 1.º CICLO DO ENSINO BÁSICO - ANO LETIVO 2020/2021 - COMPARTICIPAÇÃO NO CUSTO DE REFEIÇÕES-----

---- Foi apresentado o processo registado sob o n.º 29.979/2021, do aluno **Gonçalo Santos Oliveira**, instruído com uma informação, datada de 07 do mês em curso, da **Divisão de Educação e Vida Saudável**, a propor, no âmbito do Programa de Generalização do Fornecimento de Refeições Escolares aos Alunos do 1.º Ciclo do Ensino Básico, a comparticipação desta Câmara Municipal, nos custos das refeições fornecidas pela Apajefátima – Associação de Pais e Encarregados de Educação dos Alunos do Agrupamento de Jardins e Escolas de Fátima, correspondente ao escalão A, com efeitos à data da presente deliberação.--

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM O PROPOSTO. - -----

7.0.8. REGISTO N.º 19.702/2021 - PROGRAMA DE EXPANSÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR - ANO LETIVO 2020/2021 - REFORÇO DE VERBAS-----

---- No âmbito das atividades de animação e do apoio à família, integrados no Programa de Expansão e Desenvolvimento da Educação Pré-escolar, a **Divisão de Educação e Vida Saudável**, prestou a informação registada sob o n.º 19.702/2021, a colocar à consideração superior o reforço das verbas a seguir descritas:-----

➤ -3750,00€ – Centro de Apoio Social do Olival;-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

➤ -1250,00€ – Centro Social de Casal dos Bernardos; -----

➤ -1100,00€ – Centro Social Paroquial da Freguesia de Atougua.-----

---- O **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, ouvido sobre o assunto, exarou no processo uma informação, datada de 30 do mês findo, a dar conta de que a despesa emergente do referido reforço de verbas, dispõe de adequado enquadramento orçamental, nos termos do Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, AUTORIZAR O REFORÇO DAS VERBAS PROPOSTO.-----

7.0.9. REGISTO N.º 29.917/2021 - SERVIÇOS DE APOIO À FAMÍLIA - PRÉ-ESCOLAR - ANO LETIVO 2020/2021 -----

---- Foi apresentado o processo registado sob o n.º 29.917/2021, do aluno **Afonso Miguel Tereso Rodrigues**, inscrito no Clube Aprender e Brincar do Centro Escolar de Freixianda, instruído com uma informação, de 07 de maio corrente, da **Divisão de Educação e Vida Saudável**, a propor, no âmbito do Serviço de Apoio à Família (Prolongamento de horário e fornecimento de refeições), a atribuição do **escalão B** ao referido aluno, com efeitos à data da presente deliberação.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR O PROPOSTO-----

7.0.10. REGISTO N.º 27.376/2021 - APOIO A BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS-----

---- No âmbito do Regulamento do Cartão Social do Bombeiro Voluntário, aprovado por deliberações, desta Câmara Municipal, de 20 de maio de 2019 e da Assembleia Municipal, de 24 de junho também daquele ano, foi apresentada a informação registada sob o n.º 27.376/2021, da **Divisão de Educação e Vida Saudável**, a propor o deferimento do pedido de **Francisco Manuel Simões Marto**, residente na Estrada Nossa Senhora da Ortiga, n.º 175, da Freguesia de Fátima, deste Concelho, com a atribuição do montante de 250,00€, por preencher os requisitos definidos na alínea d), do n.º 1, do artigo 8.º, do referido regulamento.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO.-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

7.0.11. REGISTO N.º 11.571/2021 - MEDIDAS DE APOIO A INSTITUIÇÕES PARTICULARES DE SOLIDARIEDADE SOCIAL - COVID-19 -----

---- Foi apresentada a carta registada sob o n.º 11.571/2021, da **Santa Casa da Misericórdia Fátima-Ourém**, com sede na Estrada de Leiria, n.º 55, em Fátima, deste Concelho, a solicitar, no âmbito das medidas acima referidas (aprovadas por deliberação deste órgão executivo, de 01 de fevereiro de 2021), a isenção do pagamento da tarifa fixa de água e das taxas de conservação das redes e sistema de saneamento, tarifa de tratamento de águas residuais, tarifa de recolha, transporte e tratamento de RSU's. -----

---- Termina a referir que a instituição registou uma diminuição de receita, devido ao encerramento do Centro de Dia para doentes de Alzheimer.-----

---- O **Chefe do Gabinete de Apoio à Presidência**, ouvido sobre o assunto, exarou no processo a informação, datada de 13 de abril findo, que a seguir se transcreve: “Foi efetuado o levantamento de todas as Instituições com valência de Centro de Dia, e com utentes sem acordo com a Segurança Social e que tenham tido quebras nas mensalidades decorrentes do seu encerramento. -----

---- Das 17 instituições, 5 têm utentes sem acordo e destas 3 tiveram/aplicaram redução no valor das mensalidades: -----

---- ACRA, com uma quebra mensal de 332,00€ (Somente no mês de março) -----

---- APDAF, com uma quebra mensal de 448,68€ -----

---- Irmandade da Santa Casa da Misericórdia Ourém-Fátima, com uma quebra mensal de 600,00€-----

---- Assim, no âmbito das medidas COVID, proponho que seja atribuído um apoio, através de protocolo, a estas instituições nos meses de janeiro, fevereiro e março, com exceção da ACRA, somente no mês de março, no montante global de 3478,05€.-----

---- À consideração do Sr. Presidente”. -----

---- O **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, ouvido igualmente sobre o assunto, exarou também no processo uma informação, datada de 03 do mês em curso, a dar conta de que a despesa emergente dispõe de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação vigente e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso.-----

---- O processo encontra-se ainda instruído com as propostas de protocolos, a celebrar com as instituições que a seguir se especificam, pelos valores que de igual modo se indicam, de conformidade com a informação do Chefe do Gabinete de Apoio à Presidência acima transcrita:

- ACRA – Associação Cultural e Recreativa de Alburitel – 332,00€;-----
- APDAF – Associação para a Promoção e Dinamização do Apoio à Família – 1.346,04€;
- Irmandade da Santa Casa da Misericórdia Fátima-Ourém – 1.800,00€. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- (Aprovado em minuta)-----
----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR OS
TERMOS DOS PROTOCOLOS APRESENTADOS.-----

**7.0.12. REGISTO N.º 29.173-A/2021 - ESTRATÉGIA LOCAL DE HABITAÇÃO DO
MUNICÍPIO DE OURÉM**-----

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 29.173-A/2021, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a colocar à consideração superior a validação do Relatório da Estratégia Local de Habitação do Município de Ourém, elaborado pela empresa Valeconsultores – Consultoria Social, Unipessoal, Limitada, sedeada na Praça General Humberto Delgado, n.º 287, 3.º andar, no Porto. -----

----- A CÂMARA FICOU INTEIRADA. -----

7.1. SERVIÇO DE AÇÃO SOCIAL E SAÚDE -----

**7.1.1. REGISTO N.º 26.574/2021 - MEDIDAS DE APOIO A FAMÍLIAS E EMPRESAS
- COVID-19 - TARIFA SOCIAL - FAMÍLIAS NUMEROSAS** -----

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 26.574/2021, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a colocar à consideração superior, face às medidas acima referidas, aprovadas por deliberação de 01 de fevereiro de 2021 (que consistem no pagamento, em 100%, da tarifa fixa de água e das taxas de conservação das redes e sistema de saneamento, tarifa de tratamento de águas residuais, tarifa de recolha, transporte e tratamento de RSU's), a aprovação e atribuição dos apoios requeridos por famílias beneficiárias do tarifário social para famílias numerosas, procedendo-se à transferência da verba total de 1.266,18€, conforme a seguir se especifica: ---

- **Tejo Ambiente – Empresa Intermunicipal de Ambiente do Médio Tejo, E.I.M., S.A.** – 528,60€; -----
- **Be Water, S.A.** – 737,58€. -----

---- O **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, ouvido sobre o assunto, exarou no processo uma informação, datada de 11 de maio em curso, a dar conta de que a despesa emergente dispõe de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação vigente e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso.-----

---- (Aprovado em minuta)-----
----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, PROCEDER À
TRANSFERÊNCIA DOS MONTANTES APONTADOS.-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

7.1.2. REGISTO N.º 26.638/2021 - MEDIDAS DE APOIO A FAMÍLIAS E EMPRESAS - COVID-19 - TARIFA SOCIAL - UTILIZADORES DOMÉSTICOS -----

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 26.638/2021, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a colocar à consideração superior, face às medidas acima referidas, aprovadas por deliberação de 01 de fevereiro de 2021 (que consistem no pagamento, em 100%, da tarifa fixa de água e das taxas de conservação das redes e sistema de saneamento, tarifa de tratamento de águas residuais, tarifa de recolha, transporte e tratamento de RSU's), a aprovação e atribuição dos apoios requeridos por utilizadores domésticos beneficiários da tarifa social, procedendo-se à transferência da verba total de 798,54€, conforme a seguir se especifica: -----

- **Tejo Ambiente – Empresa Intermunicipal de Ambiente do Médio Tejo, E.I.M., S.A.** – 316,65€; -----
- **Be Water, S.A.** – 481,89€. -----

---- O **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, ouvido sobre o assunto, exarou no processo uma informação, datada de 11 de maio corrente, a dar conta de que a despesa emergente dispõe de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação vigente e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso.-----

---- (Aprovado em minuta)-----
----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, PROCEDER À TRANSFERÊNCIA DOS MONTANTES APONTADOS.-----

7.1.3. REGISTO N.º 27.878/2021 - PEDIDO DE APOIO DE AÇÃO SOCIAL DIRETA--

---- No âmbito das normas de atribuição de apoio alimentar e de apoio em vestuário, calçado, têxteis e outros, aprovadas por deliberação tomada por esta Câmara Municipal, em reunião de 07 de julho de 2017, foi apresentada a informação registada sob o n.º 27.878/2021, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor o deferimento do pedido de **Eman Omar Alkadiri**, residente na Travessa da Charnequinha, n.º 3A, rés do chão direito, nesta cidade. -----

---- (Aprovado em minuta)-----
----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO.-----

7.1.4. REGISTO N.º 26.259/2021 - APOIO À NATALIDADE E À INFÂNCIA - ALTERAÇÃO DE TITULAR-----

---- Na reunião de 30 de março de 2020, a Câmara deliberou deferir o pedido de apoio à natalidade e à infância, com a atribuição do montante de 500,00€/ano, de **Mael Gonçalves**



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

Ferreira, residente na Rua Estrada Real, n.º 176, em S. Jorge, da União das Freguesias de Freixianda, Ribeira do Fárrio e Formigais, deste Concelho. -----

---- Nesta reunião foi apresentado, de novo, todo o processo instruído com a carta registada sob o n.º 26.259/2021, do requerente, a solicitar, pelos motivos que especifica, a alteração do titular do processo para **Tânia Cristina Gonçalves Lopes**. -----

---- Ouvido sobre o assunto, o **Serviço de Ação Social e Saúde** prestou a informação registada sob o n.º 28.600/2021, que se encontra anexa ao processo. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

-----A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, ACEITAR A ALTERAÇÃO DO TITULAR DO PROCESSO. -----

7.1.5. REGISTO N.º 29.164/2021 - APOIO À NATALIDADE E À INFÂNCIA - REANÁLISE DE CANDIDATURA -----

---- Na reunião de 05 de abril findo, a Câmara deliberou deferir o pedido de apoio à natalidade e à infância, com a atribuição do montante de 500,00€/ano, de **Ana Isabel Felicidade Oliveira**, residente na Praceta Joaquim Ribeiro, n.º 20, 2.º esquerdo, nesta cidade. -----

---- Nesta reunião foi apresentado, de novo, todo o processo instruído com a carta registada sob o n.º 29.164/2021, da requerente, a solicitar a reanálise da sua candidatura, porquanto o pai da criança integra a Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Ourém.-----

---- Ouvido sobre o assunto, o **Serviço de Ação Social e Saúde** prestou a informação registada sob o n.º 29.199/2021, a sugerir o acréscimo de 10% ao valor já atribuído, perfazendo o montante de 550,00€/ano. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

-----A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM O PROPOSTO. - -----

7.1.6. REGISTO N.º 27.703/2021 - APOIO À NATALIDADE E À INFÂNCIA -----

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 27.703/2021, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a deixar à consideração superior o deferimento do pedido de apoio à natalidade e à infância, de **Sónia Duarte Antunes Violante**, residente na Rua Dr. Albano Rodrigues, n.º 41, 2.º direito, nesta cidade, não obstante o mesmo ter sido entregue fora do prazo estabelecido no n.º 1, do artigo 7.º, do regulamento em vigor, propondo a atribuição do montante de 500,00€/ano.-----

---- (Aprovado em minuta)-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO, PENALIZANDO A REQUERENTE COM O NÃO PAGAMENTO DA PRIMEIRA TRANCHE. -----

7.1.7. REGISTO N.º 29.362/2021 - APOIO À NATALIDADE E À INFÂNCIA -----

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 29.362/2021, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor o deferimento do pedido de apoio à natalidade e à infância, de **Mélanie Olívia dos Reis**, residente na Rua Afonso Gaio, n.º 22, 3.º esquerdo, nesta cidade, com a atribuição do montante de 600,00€/ano. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO.-----

7.1.8. REGISTO N.º 30.294/2021 - APOIO À NATALIDADE E À INFÂNCIA -----

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 30.294/2021, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor o deferimento do pedido de apoio à natalidade e à infância, de **Tânia Filipa Brites dos Reis**, residente na Rua do Rosário, n.º 97, em Cova da Iria, da Freguesia de Fátima, deste Concelho, com a atribuição do montante de 500,00€/ano. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO.-----

7.1.9. REGISTO N.º 30.333/2021 - APOIO À NATALIDADE E À INFÂNCIA -----

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 30.333/2021, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor o deferimento do pedido de apoio à natalidade e à infância, de **Liliana Henriques Antunes**, residente na Rua do Regedor Freitas, n.º 70, em Formigais, da União das Freguesias de Freixianda, Ribeira do Fárrio e Formigais, deste Concelho, com a atribuição do montante de 500,00€/ano. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO.-----

7.1.10. REGISTO N.º 30.625/2021 - APOIO À NATALIDADE E À INFÂNCIA-----

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 30.625/2021, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor o deferimento do pedido de apoio à natalidade e à infância, de **Liliana Oliveira Reis**, residente na Rua Luís de Camões, n.º 19, em Vilar dos Prazeres, da Freguesia



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

de Nossa Senhora das Misericórdias, deste Concelho, com a atribuição do montante de 500,00€/ano.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO.-----

7.1.11. REGISTO N.º 27.505/2021 - TARIFÁRIO DE VENDA DE ÁGUA - ATRIBUIÇÃO DE TARIFA SOCIAL - UTILIZADOR DOMÉSTICO -----

---- Foi apreciada a informação registada sob o n.º 27.505/2021, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor o deferimento do pedido de atribuição de tarifa social, de **António Neves Ferraz**, residente na Rua Cidade de Ourém, n.º 135, na localidade de Casal da Sobreira, da União das Freguesias de Freixianda, Ribeira do Fárrio e Formigais, deste Concelho, em virtude de estarem reunidos os requisitos necessários para o efeito. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO.-----

7.1.12. REGISTO N.º 27.540/2021 - TARIFÁRIO DE VENDA DE ÁGUA - ATRIBUIÇÃO DE TARIFA SOCIAL - UTILIZADOR DOMÉSTICO -----

---- Foi apreciada a informação registada sob o n.º 27.540/2021, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor o deferimento do pedido de atribuição de tarifa social, de **Bento José Sebastião**, residente na Rua 13 de Maio, n.º 38, 3.º andar, da Freguesia de Fátima, deste Concelho, em virtude de estarem reunidos os requisitos necessários para o efeito. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO.-----

7.1.13. REGISTO N.º 27.625/2021 - TARIFÁRIO DE VENDA DE ÁGUA - ATRIBUIÇÃO DE TARIFA SOCIAL - FAMÍLIA NUMEROSA-----

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 27.625/2021, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor o deferimento do pedido de atribuição de tarifa social, de **Vítor Manuel Dias Neves**, residente na Rua das Terras Novas, n.º 1964, 4.º andar, em Cova da Iria, da Freguesia de Fátima, deste Concelho, em virtude de reunir os requisitos necessários para o efeito. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO.-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

7.1.14. REGISTO N.º 29.297/2021 - TARIFÁRIO DE VENDA DE ÁGUA - ATRIBUIÇÃO DE TARIFA SOCIAL - FAMÍLIA NUMEROSA-----

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 29.297/2021, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor a prorrogação da atribuição da tarifa social (deferida por deliberação de 20 de agosto de 2018), a **José Carlos Reis Prazeres**, residente na Rua do Pessegueiro, n.º 3, na localidade de Maxieira, da Freguesia de Fátima, deste Concelho, por se verificar que o agregado familiar continua a reunir os critérios para o efeito.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM O PROPOSTO. - -----

7.1.15. REGISTO N.º 29.958/2021 - TARIFÁRIO DE VENDA DE ÁGUA - ATRIBUIÇÃO DE TARIFA SOCIAL - FAMÍLIA NUMEROSA-----

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 29.958/2021, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor o deferimento do pedido de atribuição de tarifa social, de **Liliana Marisa Lopes Simões Henriques**, residente na Rua Luís Fernandes de Carvalho e Reis, n.º 90, 1.º esquerdo, nesta cidade, em virtude de reunir os requisitos necessários para o efeito.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO.-----

7.2. SERVIÇO DE ASSOCIATIVISMO, DESPORTO E JUVENTUDE -----

7.2.1. REGISTO N.º 28.180/2021 - FEDERAÇÃO NACIONAL DAS ASSOCIAÇÕES JUVENIS - PROPOSTA DE PROTOCOLO-----

---- Através da carta registada sob o n.º 28.180/2021, a **FNAJ – Federação Nacional das Associações Juvenis**, com sede na Rua do Almada, n.º 679, 1.º andar, Sala 101, no Porto, remeteu proposta de protocolo, a celebrar no âmbito da Rede Nacional de Municípios Amigos da Juventude, que este Município integra, a fim de permitir o acesso, sem custo associados, às campanhas de promoção dos valores do associativismo juvenil, mediante a promoção da participação jovem, a resolução de problemas sociais e a criação de uma efetiva igualdade de oportunidades para as jovens e os jovens do Concelho. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM O TEXTO DE PROTOCOLO PROPOSTO.-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

7.2.2. REGISTO N.º 27.268/2021 - NORMAS ESPECÍFICAS DE UTILIZAÇÃO DAS PISCINAS MUNICIPAIS DE OURÉM E DA PISCINA MUNICIPAL DE CAXARIAS -

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 27.268/2021, do **Serviço de Associativismo, Desporto e Juventude**, a remeter, para efeitos de aprovação, as normas de utilização da Piscina Municipal de Ourém (interior) e da Piscina Municipal de Caxarias, que tem por objetivo organizar e disciplinar o bom funcionamento daquelas instalações desportivas.

---- Ouvido sobre o assunto, o **Chefe do Serviço de Associativismo, Desporto e Juventude** exarou no processo uma informação, datada de 29 de abril findo, a dar conta de que as normas em apreço, após a sua aprovação, servirão para completar o processo de candidatura junto da Federação Portuguesa de Natação, no sentido de ser adquirido o selo de qualidade “Portugal a nadar seguro”.

---- (Aprovado em minuta)

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR AS NORMAS APRESENTADAS.

7.2.3. REGISTO N.º 18.201/2021 - PROJETO-PILOTO - CRIAÇÃO DE GABINETES DE AVALIAÇÃO E PRESCRIÇÃO PARA A ATIVIDADE FÍSICA - PISCINAS MUNICIPAIS DE OURÉM E PISCINA MUNICIPAL DE CAXARIAS

---- Através da informação registada sob o n.º 18.201/2021, o **Serviço de Associativismo, Desporto e Juventude**, apresenta o projeto-piloto designado “*Gabinete de Avaliação e Prescrição para a Atividade Física*” (*GAPAF*), inspirado nas orientações do Programa Nacional para a Promoção de Atividade Física, onde através de indicação médica e acompanhamento do técnico de exercício físico, será possível aconselhar e orientar a população para as atividades do município e das associações e prescrever exercícios de forma segura e adequada a cada pessoa, proporcionando maior autonomia e monitorização na realização dessas atividades. Mais apresenta, em complemento daquela informação, o resumo dos objetivos do referido projeto, que conclui conforme se passa a transcrever: “(...) **7. CONCLUSÃO**-----

- Face ao exposto:
- O gabinete representa um serviço que complementar as atividades já existentes no município;
 - Oferece um maior apoio e acompanhamento individualizado a cada pessoa, e incentivando -a à utilização das instalações municipais;
 - Sugere-se uma articulação com os serviços do município que contemplam as áreas da nutrição e a psicologia, no sentido de enriquecer a abordagem efetuada aos utentes que procurem apoio ao gabinete;



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

- Caso seja autorizado, também seria de igual importância, haver uma articulação com o GIC, no sentido de criar uma imagem, um logotipo para o gabinete e que apoiasse posteriormente a sua divulgação nas redes sociais do município, assim como, através de cartazes e flyers em diversos pontos específicos do concelho;----
- **Total a gastar na 1ª Fase será o seguinte: 1117,03€**. -----

---- (Aprovado em minuta)-----
----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A CRIAÇÃO DO GABINETE DE AVALIAÇÃO E PRESCRIÇÃO PARA A ATIVIDADE FÍSICA, A IMPLEMENTAR, NUMA PRIMEIRA FASE, NAS PISCINAS MUNICIPAIS DE OURÉM E NA PISCINA MUNICIPAL DE CAXARIAS.-----

7.2.4. REGISTO N.º 30.722/2021 – “PLANO DE COMUNICAÇÃO NO DESPORTO E ATIVIDADE FÍSICA” – RESULTADOS DAS CANDIDATURAS-----

----- A CÂMARA TOMOU CONHECIMENTO DA CARTA REGISTADA SOB O N.º 30.722/2021, DA PLATAFORMA ON-LINE **CIDADE SOCIAL**, A REMETER OS RESULTADOS DAS CANDIDATURAS AO “PLANO DE COMUNICAÇÃO NO DESPORTO E ATIVIDADE FÍSICA – 2021”, EM QUE ESTE MUNICÍPIO CONQUISTOU O 3.º LUGAR, NA SUA CATEGORIA. -----

---- O **Senhor Vereador Rui Manuel Simões Vital** apresentou o seguinte voto de reconhecimento/congratulação: “No final do ano passado, o Município de Ourém foi galardoado com a distinção “Município Amigo do Desporto”, atribuída pela Cidade Social.---

---- De lá para cá, já conseguimos lugares no pódio em quatro concursos, promovidos pelo referido programa, o mais recente dos quais o terceiro lugar na candidatura Plano de Manutenção 2021, integrado na iniciativa de atribuição de reconhecimentos na área da gestão do desporto do programa Municípios Amigos do Desporto.-----

---- Reconhecendo o seu elevado grau de responsabilidade na matéria em apreço, o Município de Ourém tem vindo a desenvolver conceitos e estratégias capazes de oferecer à comunidade alternativas e oportunidades de prática desportiva, nos mais variados quadrantes, não obstante géneros ou idades. São disso exemplo as dezenas de iniciativas promovidas ao longo dos últimos anos, com especial incidência sobre o período de vigência que serve como ponto de partida para esta análise, ou seja, desde o início do Mandato Autárquico em curso.-----

---- Tão importante quanto idealizar e implementar iniciativas desta estirpe, é promover o seu sucesso com base numa estratégia de comunicação previamente definida. Precisamente a partir deste princípio, o Serviço de Associativismo Desporto e Juventude (SADJ) definiu um plano comunicacional indicador do procedimento a seguir para a divulgação de todas as atividades por si dinamizadas.-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- Pretendendo dar a conhecer toda a atividade promovida pelo SADJ no capítulo do exercício físico e da prática desportiva, o plano de comunicação delineado e estabelecido tem como objetivo fomentar boas práticas, privilegiando a saúde física e mental da comunidade e o bem-estar social. -----

---- Uma vez mais o trabalho, esforço e dedicação dos colaboradores do Município, dos setores desportivo e da comunicação, estão a ser valorizados pelo programa “Municípios Amigos do Desporto”. -----

---- Neste sentido o Município de Ourém não pode deixar de reconhecer a importância do resultado alcançado, propondo a atribuição de um voto de reconhecimento/congratulação por mais este prémio, que indelevelmente funciona também como uma motivação extra para continuarmos o trabalho de referência que temos vindo a desenvolver na área desportiva.” ----

7.2.5. REGISTO N.º 70.195/2020 - 41.º GRANDE PRÉMIO ABIMOTA 2021 – PROPOSTA DE PROTOCOLO-----

---- Através da carta registada sob o n.º 70.195/2020, a **ABIMOTA – Associação Nacional das Indústrias de Duas Rodas, Ferragens, Mobiliário e Afins**, com sede na Rua Ramiro Soares de Miranda, n.º 133, em Brejo, da Freguesia de Borralha, do Concelho de Águeda, solicitou a comparticipação deste Município na realização do 41.º Grande Prémio ABIMOTA, a realizar entre os dias 4 e 6 de junho próximo.-----

---- O processo encontra-se instruído com uma informação, datada de 05 de maio corrente, do **Serviço de Associativismo, Desporto e Juventude**, a anexar, para apreciação e aprovação, proposta de texto de protocolo, cujo objeto consiste na atribuição de um apoio logístico e financeiro, no montante de 5.000,00€, para a organização da 1.ª etapa do referido evento. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR O TEXTO DE PROTOCOLO APRESENTADO. -----

7.2.6. REGISTO N.º 26.911/2021 - PEDIDO DE CEDÊNCIA DO ESTÁDIO PAPA FRANCISCO -----

---- Foi apresentada a carta registada sob o n.º 26.911/2021, do **Grupo de Atletismo de Fátima**, com sede no Estádio Papa Francisco, em Eira da Pedra, da Freguesia de Fátima, deste Concelho, a solicitar a cedência do estádio, entre os dias 30 de abril findo e 05 de maio em curso, para a realização de um estágio (na modalidade de saltos), pela Federação Portuguesa de Atletismo, com vista à participação dos atletas nacionais na Taça da Europa de Equipas e nos Jogos Olímpicos de Tóquio. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- O **Serviço de Associativismo, Desporto e Juventude**, ouvido sobre o assunto, exarou no processo uma informação, datada de 27 de abril findo, a dar conta de que o pedido tem custos estimados em 379,84€, propondo o seu deferimento, a título gratuito, pelos motivos que especifica.-----

---- O **Senhor Presidente** exarou no processo o seguinte despacho, datado de 29 também de abril findo: “Autorizado nos termos propostos.-----

---- Ao Sr Vereador Rui Vital, para, depois de informar associação do teor do meu despacho, remeter o processo a reunião de Câmara para ratificação.”-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, RATIFICAR, NOS TERMOS DO N.º 3, DO ARTIGO 35.º, DO ANEXO I À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, NA SUA REDAÇÃO ATUAL, O DESPACHO DO **SENHOR PRESIDENTE**, SUPRA TRANSCRITO.-----

OOXXXOO

OOO

8. DIVISÃO DE APOIO A FUNDOS COMUNITÁRIOS E EXPEDIENTE -
8.0.1. REGISTO N.º 27.411/2021 - TRANSPORTES ESCOLARES - ANO LETIVO
2021/2022 - RENOVAÇÃO DO PROTOCOLO COM O CENTRO SOCIAL
PAROQUIAL DA FREGUESIA DE ATOUGUIA-----

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 27.411/2021, do **Setor de Mobilidade e Transportes**, a propor a renovação do protocolo celebrado a 22 de junho de 2018, com o **Centro Social Paroquial da Freguesia de Atouguia**, com o objetivo de assegurar o transporte dos alunos das escolas do 1.º Ciclo do Ensino Básico, das localidades de Zambujal, Vale da Perra, entre outras, para a EB1/JI de Atouguia, válido para o ano letivo 2021/2022, renovável por períodos de um ano escolar (a iniciar sempre a 01 de setembro).-----

---- Termina a referir que a despesa ascende ao montante estimado de 8.688,06€, sendo 3.222,99€, em 2021 e 5.465,07€, em 2022.-----

---- O **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, ouvido sobre o assunto, exarou no processo uma informação, datada de 05 de maio corrente, a dar conta de que a despesa emergente dispõe de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação vigente e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, RENOVAR, PARA O ANO LETIVO 2021/2022, O PROTOCOLO COM O **CENTRO SOCIAL PAROQUIAL DA FREGUESIA DE ATOUGUIA** E ASSUMIR A DESPESA DELE DECORRENTE.-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

8.0.2. REGISTO N.º 27.453/2021 - TRANSPORTES ESCOLARES - ANO LETIVO 2021/2022 - RENOVAÇÃO DO PROTOCOLO COM O CENTRO SOCIAL PAROQUIAL DA FREGUESIA DE ATOUGUIA -----

---- Através da informação registada sob o n.º 27.453/2021, o **Setor de Mobilidade e Transportes**, propôs a renovação do protocolo celebrado a 22 de setembro de 2020, com o **Centro Social Paroquial da Freguesia de Atouguia**, com o objetivo de assegurar o transporte dos alunos residentes em Fátima e matriculados na escola do 1.º Ciclo do Ensino Básico, sita em Fontainhas da Serra, da Freguesia de Atouguia, deste Concelho, válido para o ano letivo 2021/2022, renovável por períodos de um ano escolar (a iniciar sempre a 01 de setembro). ----

---- Termina a referir que a despesa ascende ao montante estimado de 8.688,06€, sendo 3.222,99€, em 2021 e 5.465,07€, em 2022.-----

---- Ouvido sobre o assunto, o **Chefe da Divisão de Gestão Financeira** exarou no processo uma informação, datada de 05 do mês que decorre, a dar conta de que a despesa proposta dispõe de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação vigente e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, RENOVAR, PARA O ANO LETIVO 2021/2022, O PROTOCOLO COM O **CENTRO SOCIAL PAROQUIAL DA FREGUESIA DE ATOUGUIA** E ASSUMIR A DESPESA DELE DECORRENTE.-----

8.0.3. REGISTO N.º 27.456/2021 - TRANSPORTES ESCOLARES - ANO LETIVO 2021/2022 - RENOVAÇÃO DO PROTOCOLO COM O CENTRO SOCIAL DA RIBEIRA DO FÁRRIO -----

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 27.456/2021, do **Setor de Mobilidade e Transportes**, a propor a renovação do protocolo celebrado a 08 de janeiro de 2018, com o **Centro Social da Ribeira do Fárrio**, com o objetivo de assegurar o transporte dos alunos do Pré-escolar e 1.º Ciclo do Ensino Básico, para o Centro Escolar de Freixianda, válido para o ano letivo 2021/2022, renovável por períodos de um ano escolar (a iniciar sempre a 01 de setembro) e a dar conta de que a despesa estimada é de 5.000,00€, sendo 2.000,00€, em 2021 e 3.000,00€, em 2022.-----

---- O **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, ouvido sobre o assunto, exarou no processo uma informação, datada de 05 do mês em curso, a dar conta de que a despesa resultante da renovação do protocolo em questão, dispõe de adequado enquadramento orçamental, nos



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

termos da legislação vigente e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, RENOVAR, PARA O ANO LETIVO 2021/2022, O PROTOCOLO COM O CENTRO SOCIAL DA RIBEIRA DO FÁRRIO E ASSUMIR A DESPESA DELE DECORRENTE.-----

8.0.4. REGISTO N.º 29.886/2021 - TRANSPORTES ESCOLARES - ANO LETIVO 2021/2022 - RENOVAÇÃO DOS PROTOCOLOS COM AS ASSOCIAÇÕES HUMANITÁRIAS DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIAS DO CONCELHO-----

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 29.886/2021, do **Setor de Mobilidade e Transportes**, a colocar à consideração superior a renovação dos protocolos celebrados a 14 de setembro de 2020, com as Associações de Bombeiros Voluntários do Concelho, para assegurar o transporte dos alunos que beneficiam de medidas ao abrigo da Educação Inclusiva, para o ano letivo 2021/2022 e que refere designadamente o seguinte: “(...) **Face ao exposto, coloca-se à consideração superior a renovação dos protocolos celebrados em 14-09-2020 com as Associações Humanitárias de Bombeiros Voluntários do concelho bem como a atualização dos respetivos Anexo I para o ano letivo 2021/2022 propondo que o processo seja encaminhado para a Divisão de Gestão Financeira para enquadramento orçamental dos montantes previstos, sendo o valor previsto para o ano civil de 2021 de 14.886,75€ e para o ano civil de 2022 de 25.242,75€, conforme descrito na seguinte tabela: -----**

Entidade	Montante 2021	Montante 2022	Montante total anual
Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Caxarias	2 415,00 €	4 095,00 €	6 510,00 €
Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Fátima	8 107,50 €	13 747,00 €	21 855,00 €
Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Ourém	4 364,25 €	7 400,25 €	11 764,50 €
Montante total ano letivo 2021/2022	14 886,75 €	25 242,75 €	40 129,50 €

---- **Propõe-se ainda que, efetuado o cabimento, este processo seja encaminhado para análise e aprovação por parte do executivo camarário quanto aos seguintes pontos: -----**

- 1. Aprovação da renovação do protocolo de colaboração celebrado em 14/09/2020 com a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Caxarias, para mais um ano letivo conforme descrito no ponto 1 da Cláusula Sétima do referido documento bem como da atualização do Anexo I proposta para 2021/2022; -----**



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

2. **Aprovação da renovação do protocolo de colaboração celebrado em 14/09/2020 com a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Fátima, para mais um ano letivo conforme descrito no ponto 1 da Cláusula Sétima do referido documento bem como da atualização do Anexo I proposta para 2021/2022; -----**
3. **Aprovação da renovação do protocolo de colaboração celebrado em 14/09/2020 com a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Ourém, para mais um ano letivo conforme descrito no ponto 1 da Cláusula Sétima do referido documento bem como da atualização do Anexo I proposta para 2021/2022; -----**
4. **Aprovação das despesas inerentes aos transportes escolares dos 7 alunos abrangidos por medidas de educação inclusiva que não podem utilizar a rede de transporte públicos referidos nos protocolos de colaboração acima mencionados, estimados para o ano letivo 2021-2022, no valor de 14.886,75 para o ano civil 2021 e de 25.242,75 para o ano civil 2022. -----**

---- Informa-se ainda que poderá ser necessário proceder ao reforço ou correção das verbas acima mencionadas em setembro após confirmação do calendário escolar ou caso apareça um novo aluno com necessidade de transporte adaptado (...).”-----

---- Ouvido sobre o assunto, o **Chefe da Divisão de Gestão Financeira** exarou no processo uma informação, datada 11 de maio em curso, a dar conta de que a despesa emergente dispõe de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação vigente e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- **A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, RENOVAR, PARA O ANO LETIVO 2021/2022, OS PROTOCOLOS COM AS ASSOCIAÇÕES HUMANITÁRIAS DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DO CONCELHO E ASSUMIR AS DESPESAS DELES DECORRENTES.**-----

8.0.5. REGISTO N.º 27.823/2021 - TRANSPORTES ESCOLARES - ANO LETIVO 2021/2022 - RENOVAÇÃO DO PROTOCOLO COM A CASA DA CRIANÇA - CENTRO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE FÁTIMA -----

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 27.823/2021, do **Setor de Mobilidade e Transportes**, a propor a renovação do protocolo celebrado a 20 de setembro de 2012, com a **Casa da Criança – Centro de Assistência Social de Fátima**, com o objetivo de assegurar o transporte dos alunos da escola do 1.º Ciclo do Ensino Básico de Maxieira para o local de fornecimento de refeições, bem como dos alunos das localidades de Boleiros para a EB1 de Maxieira e de Maxieira para a EB1 de Boleiros, nos períodos da manhã e da tarde, válido para



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

o ano letivo 2021/2022, renovável por períodos de um ano escolar (a iniciar sempre a 01 de setembro).-----

---- Termina a referir que a despesa ascende ao montante estimado de 7.500,00€, sendo 3.000,00€, em 2021 e 4.500,00€, em 2022.-----

---- O **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, ouvido sobre o assunto, exarou no processo uma informação, datada de 10 do mês em curso, a dar conta de que a despesa emergente dispõe de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação vigente e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, RENOVAR, PARA O ANO LETIVO 2021/2022, O PROTOCOLO COM A CASA DA CRIANÇA – CENTRO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE FÁTIMA E ASSUMIR A DESPESA DELE DECORRENTE.

8.0.6. REGISTO N.º 28.359/2021 - TRANSPORTES ESCOLARES DOS ALUNOS DOS 2.º E 3.º CICLOS DO ENSINO BÁSICO E DO ENSINO SECUNDÁRIO/PROFISSIONAL - ANO LETIVO 2021/2022-----

---- Sobre o assunto acima referenciado, foi apresentada a informação registada sob o n.º 28.359/2021, do **Setor de Mobilidade e Transportes**, a propor conforme se passa a transcrever: “(...) Assim, propõe-se que sejam cabimentados os montantes referentes às comparticipações financeiras nos passes estudantes para os alunos dos 2.º e 3.º Ciclos do Ensino Básico e do Ensino Secundário e Profissional não financiado pelo Programa Ocupacional Capital Humano (POCH) sendo o valor previsto para o ano civil de 2021 de 6.600,00 IVA (com IVA incluído) e para o ano civil 2022 de 8.250,00 (com IVA incluído), conforme descrito na seguinte tabela:-----

Descrição	Montante despesas ano civil 2021	Montante despesas ano civil 2022	Montante total ano letivo 2021/2022
Comparticipação em 100% alunos dos 2.º e 3.º Ciclos do Ensino Básico	4 400,00 €	5 500,00 €	9 900,00 €
Comparticipação em 50% Ensino Secundário e Profissional não financiado pelo POCH e em 100% para alunos com medidas adicionais no âmbito do diploma da inclusão (Ensino Especial) do Ensino Secundário e do Ensino Profissional não abrangidos pelo POCH	2 200,00 €	2 750,00 €	4 950,00 €



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

Montante despesas ano letivo 2021/2022	6 600,00 €	8 250,00 €	14 850,00 €
---	-------------------	-------------------	--------------------

---- Propõe-se ainda que, efetuado o cabimento, este processo seja encaminhado para análise e aprovação por parte do executivo camarário quanto aos seguintes pontos: -----

1. **Aprovação da comparticipação em 100% do montante da vinheta de transporte escolar para os alunos dos 2.º ciclo e 3.º ciclos do Ensino Básico, desde que respeitadas as condições de matrículas;**-----
2. **Aprovação da comparticipação em 50% do montante da vinheta de transporte escolar para os alunos do Ensino Secundário e Profissional não financiado pelo Programa Ocupacional Capital Humano (POCH), desde que respeitadas as condições de matrículas;**-----
3. **Aprovação da comparticipação em 100% do montante da vinheta de transporte escolar para os alunos com medidas adicionais no âmbito do diploma da inclusão (Ensino Especial) do Ensino Secundário e do Ensino Profissional não abrangidos pelo POCH, desde que respeitadas as condições de matrículas;**-----
4. **Aprovação das despesas inerentes aos transportes escolares dos alunos residentes na zona norte da Freguesia de Freixianda acima mencionados, para o ano letivo 2021/2022, no valor de 6.600,00 (com IVA incluído) para o ano civil 2021 e de 8250,00 (com IVA incluído) para o ano civil 2022 (...).”** -----

---- Ouvido sobre o assunto, o **Chefe da Divisão de Gestão Financeira** exarou no processo uma informação, datada de 10 do mês que decorre, a dar conta de que a despesa proposta dispõe de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação vigente e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- **A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A COMPARTICIPAÇÃO NOS TRANSPORTES ESCOLARES, PARA O ANO LETIVO 2021/2022, NOS TERMOS E CONDIÇÕES ACIMA PROPOSTOS.**-----

8.0.7. REGISTO N.º 28.364/2021 - TRANSPORTES ESCOLARES DOS ALUNOS DO PRÉ-ESCOLAR, DOS 1.º, 2.º E 3.º CICLOS DO ENSINO BÁSICO E DO SECUNDÁRIO/PROFISSIONAL - ANO LETIVO 2021/2022-----

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 28.364/2021, do **Setor de Mobilidade e Transportes**, a propor conforme se passa a transcrever: “(...) Assim, propõe-se que sejam cabimentados os montantes referentes às comparticipações financeiras nas vinhetas e circuitos de transportes escolares para os alunos do Ensino Pré-Escolar, dos 1.º, 2.º e 3.º Ciclos do Ensino Básico e do Ensino Secundário e Profissional não financiado pelo Programa Ocupacional



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

Capital Humano (POCH) sendo o valor previsto para o ano civil de 2021 de 337.151,49 (com IVA incluído) e para o ano civil 2022 de 421.439,37 (com IVA incluído), conforme descrito na seguinte tabela: -----

Descrição RT	Montante despesas ano civil 2021	Montante despesas ano civil 2022	Montante total ano letivo 2021/2022
Comparticipação em 100% no transporte escolar dos alunos do Ensino Pré-Escolar e 1.º Ciclo do Ensino Básico	93 951,49 €	117 439,37 €	211 390,86 €
Comparticipação em 100% no transporte escolar dos alunos dos 2.º e 3.º Ciclos do Ensino Básico	204 000,00 €	255 000,00 €	459 000,00 €
Comparticipação em 50% Ensino Secundário e Profissional não financiado pelo POCH e em 100% para alunos com medidas adicionais no âmbito do diploma da inclusão (Ensino Especial) do Ensino Secundário e do Ensino Profissional não abrangidos pelo POCH	39 200,00 €	49 000,00 €	88 200,00 €
Montante despesas ano letivo 2021/2022	337 151,49 €	421 439,37 €	758 590,86 €

---- Propõe-se ainda que, efetuado o cabimento, este processo seja encaminhado para análise e aprovação par parte do executivo camarário quanto aos seguintes pontos: -----

1. **Aprovação da participação em 100% nos circuitos de transportes escolares assegurados pela rede de transportes escolares da Rodoviária do Tejo para os alunos do Ensino Pré-Escolar e 1.º Ciclo do Ensino Básico;**-----
2. **Aprovação da participação em 100% do montante da vinheta de transporte escolar para os alunos dos 2.º ciclo e 3.º ciclos do Ensino Básico, desde que respeitadas as condições de matrículas;**-----
3. **Aprovação da participação em 50% do montante da vinheta de transporte escolar para os alunos do Ensino Secundário e Profissional não financiado pelo Programa Ocupacional Capital Humano (POCH), desde que respeitadas as condições de matrículas;**-----
4. **Aprovação da participação em 100% do montante da vinheta de transporte escolar para os alunos com medidas adicionais no âmbito do diploma da inclusão (Ensino Especial) do Ensino Secundário e do Ensino Profissional não abrangidos pelo POCH, desde que respeitadas as condições de matrículas;**-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

5. Aprovação das despesas inerentes aos transportes escolares dos alunos do Concelho de Ourém acima mencionados, para o ano letivo 2021/2022 no valor de 337.151,49 (com IVA incluído) para o ano civil 2021 e de 421.439,37 (com IVA incluído) para o ano civil 2022 (...) -----

---- Ouvido sobre o assunto, o Chefe da **Divisão de Gestão Financeira** exarou no processo uma informação, datada 10 de maio em curso, a dar conta de que a despesa proposta dispõe de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação aplicável e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos compromissos e dos Pagamentos em Atraso.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR O PROPOSTO E SOLICITAR, NOS TERMOS DA ALÍNEA C), DO N.º 1, DO ARTIGO 6.º, DA LEI N.º 8/2012, DE 21 DE FEVEREIRO (LEI DOS COMPROMISSOS E DOS PAGAMENTOS EM ATRASO), AUTORIZAÇÃO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL, PARA ASSUNÇÃO, DO MODO A SEGUIR DESCRITO, DOS RESPECTIVOS COMPROMISSOS PLURIANUAIS: -----

- ANO 2021 – 337.151,49 EUROS;-----
- ANO 2022 – 421.439,37 EUROS.-----

8.1. SECÇÃO DE EXPEDIENTE, ARQUIVO E REPROGRAFIA-----

8.1.1. REGISTO N.º 2900/2021 - AMPLIAÇÃO DO NÚMERO DE COMPARTES OU CONSTITUIÇÃO DE COMPROPRIEDADE -----

---- Foi apresentado o requerimento registado sob o n.º 2900/2021, de **Augusto César Vieira Dias**, residente na Rua da Courela, n.º 22, da Freguesia de Alburitel, deste Concelho, a solicitar parecer favorável, nos termos do artigo 54.º, da Lei n.º 91/95, de 02 de setembro, com a redação dada pelo artigo 1.º, da Lei n.º 64/03, de 23 de agosto, para celebração de escritura de compra e venda, do prédio a seguir descrito, por daí vir a resultar a constituição de compropriedade: --

- Prédio rústico composto por quintal com árvores, sito na Rua D. Afonso IV Conde de Ourém, da Freguesia de Nossa Senhora das Misericórdias, do Concelho de Ourém, com a área de 635 m², a confrontar a norte com Augusto Pereira, a sul com Francisco António Neves e a nascente e a poente com estrada, inscrito na matriz predial rústica da dita freguesia sob o artigo 15 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Ourém sob o n.º 1586. -----

---- Ouvido sobre a pretensão, o **Serviço de Planeamento do Território** prestou a informação registada sob o n.º 18.214/2021, a referir que na referida parcela não existem construções.-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- O **Chefe da Divisão de Fiscalização e Contencioso**, ouvido igualmente sobre o assunto, exarou no processo uma informação, datada de 03 de maio em curso, a dar conta de que poderá emitir-se parecer favorável. -----

---- (Aprovado em minuta) -----

----- A **CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, EMITIR PARECER FAVORÁVEL.** - -----

8.1.2. REGISTO N.º 6896/2021 - AMPLIAÇÃO DO NÚMERO DE COMPARTES OU CONSTITUIÇÃO DE COMPROPRIEDADE -----

---- Foi apresentado o requerimento registado sob o n.º 6896/2021, de **Manuel Martins dos Santos**, residente no Beco dos Cotovios, n.º 17, no lugar de Moita Redonda, da Freguesia de Fátima, deste Concelho, a solicitar parecer favorável, nos termos do artigo 54.º, da Lei n.º 91/95, de 02 de setembro, com a redação dada pelo artigo 1.º, da Lei n.º 64/03, de 23 de agosto, para celebração de escritura de partilhas, por óbito de seu pai **José Pereira dos Santos**, do seguinte prédio: -----

- Prédio rústico composto por terra de mato, sito em Cabeço do Cepo, limite de Moita Redonda, da Freguesia de Fátima, do Concelho de Ourém, com a área de 6695 m², a confrontar a norte com estrada, a sul com José dos Reis, a nascente com baldio e a poente com Manuel António Pereira Gonçalves, inscrito na matriz predial rústica da dita freguesia sob o artigo 22898 e não descrito na Conservatória do Registo Predial de Ourém. -----

---- Ouvido sobre o pedido, o **Serviço de Planeamento do Território** prestou a informação registada sob o n.º 22.624/2021, a referir que na parcela indicada pelo requerente, não estão representadas construções. -----

---- O **Chefe da Divisão de Fiscalização e Contencioso**, ouvido igualmente sobre o assunto, exarou no processo uma informação, datada de 04 de maio em curso, a dar conta de que poderá emitir-se parecer favorável. -----

---- (Aprovado em minuta) -----

----- A **CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, EMITIR PARECER FAVORÁVEL.** - -----

8.1.3. REGISTO N.º 20.886/2021 - AMPLIAÇÃO DO NÚMERO DE COMPARTES OU CONSTITUIÇÃO DE COMPROPRIEDADE -----

---- No seguimento do requerimento registado sob o n.º 20.886/2021, de Tiago Manuel Fernandes Gonçalves, Solicitador com escritório no Edifício Forum Parque II, Loja 8 – Rotunda dos Peregrinos, em Cova da Iria, da Freguesia de Fátima, deste Concelho, em representação de



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

Augusto Gomes de Oliveira, residente na Travessa da Chouliveira, n.º 2, em Casal dos Lobos, da Freguesia de S. Mamede, do Concelho de Batalha, a solicitar parecer favorável, nos termos do artigo 54.º, da Lei n.º 91/95, de 02 de setembro, com a redação dada pelo artigo 1.º, da Lei n.º 64/03, de 23 de agosto, para celebração de escritura de compra e venda, do prédio a seguir descrito, por daí vir a resultar a constituição de compropriedade, na reunião de 19 de abril findo, face à informação então prestada pelo Serviço de Planeamento do Território, a Câmara deliberou solicitar à Divisão de Urbanismo e Território, melhor apreciação do processo: -----

- Prédio rústico composto por terra de mato com oliveiras, sito em Pedreira, da Freguesia de Fátima, do Concelho de Ourém, com a área de 1384 m², a confrontar a norte com Júlia Antunes, a sul com Humberto Neves, a nascente com estrada e a poente com Humberto Silva, inscrito na matriz predial rústica da referida freguesia sob o artigo 28783 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Ourém sob o n.º 13634.-----

---- Em cumprimento daquela deliberação, o **Chefe do Serviço de Planeamento do Território** exarou no processo uma informação, datada de 05 de maio em curso, a dar conta, face aos considerandos que apresenta, de que poderá emitir-se parecer favorável, conforme solicitado.

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, EMITIR PARECER FAVORÁVEL. - -----

8.1.4. REGISTO N.º 26.175/2021 - AMPLIAÇÃO DO NÚMERO DE COMPARTES OU CONSTITUIÇÃO DE COMPROPRIEDADE -----

---- Foi apresentado o requerimento registado sob o n.º 26.175/2021, de **Rui Pedro Marto Pereira**, residente na Rua D. João Pereira Venâncio, n.º 92, em Moita Redonda, da Freguesia de Fátima, deste Concelho, a solicitar parecer favorável, nos termos do artigo 54.º, da Lei n.º 91/95, de 02 de setembro, com a redação dada pelo artigo 1.º, da Lei n.º 64/03, de 23 de agosto, para celebração de escritura de doação, dos prédios a seguir descritos, por daí vir a resultar a constituição de compropriedade: -----

- Prédio rústico composto por terra de sementeira e pousio, no sítio de Moita ou Campinho, em Moita Redonda, da Freguesia de Fátima, do Concelho de Ourém, com a área de 2400 m², a confrontar a norte com herdeiros de Manuel dos Santos Novo, a sul e a poente com caminho e a nascente com Aliança de Santa Maria, inscrito na matriz predial rústica da referida freguesia sob o artigo 14302 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Ourém sob o n.º 5029;-----
- Prédio rústico composto por terra de mato com pinheiros, sito em Peitos, limite de Fazarda ou Casalões, da Freguesia de Fátima, do Concelho de Ourém, com a área de 2250 m², a confrontar a norte com estrada, a sul com Adelino Mateus Vieira, a nascente



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

com estrada e Adelino Mateus Vieira e a poente com herdeiros de António Caetano Pereira, inscrito na matriz predial rústica também da Freguesia de Fátima sob o artigo 7755 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Ourém sob o n.º 13347. -----

---- O **Serviço de Planeamento do Território**, ouvido sobre o assunto, prestou a informação registada sob o n.º 26.350/2021, a dar conta de que nas parcelas referenciadas não estão representadas construções. -----

---- O **Chefe da Divisão de Fiscalização e Contencioso**, ouvido igualmente sobre o assunto, exarou no processo uma informação, datada de 30 de abril findo, a referir que, tratando-se de prédios rústicos, poderá emitir-se parecer favorável, nos termos da lei. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, EMITIR PARECER FAVORÁVEL. - -----

8.1.5. REGISTO N.º 26.328/2021 - AMPLIAÇÃO DO NÚMERO DE COMPARTES OU CONSTITUIÇÃO DE COMPROPRIEDADE -----

---- Foi apresentado o requerimento registado sob o n.º 26.328/2021, de **Ana Daniela Vieira Nunes**, residente na Rua Principal, n.º 38, da Freguesia de Nossa Senhora da Piedade, deste Concelho, a solicitar parecer favorável, nos termos do artigo 54.º, da Lei n.º 91/95, de 02 de setembro, com a redação dada pelo artigo 1.º, da Lei n.º 64/03, de 23 de agosto, para celebração de escritura de compra e venda, do prédio a seguir descrito, por daí vir a resultar a constituição de compropriedade: -----

- Prédio misto composto por casa de habitação, com cave, rés do chão e sótão e terra hortícola de regadio, sito em Quinta da Alcaidaria, na localidade de Vale Travesso, da Freguesia de Nossa Senhora da Piedade, do Concelho de Ourém, com a área total de 5000 m², a confrontar a norte e a sul com Fernando Martins Coelho e a nascente e a poente com serventia, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 2363 e na matriz predial rústica sob o artigo 6582 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Ourém sob o n.º 1033. -----

---- O **Serviço de Planeamento do Território**, ouvido sobre o assunto, prestou a informação registada sob o n.º 26.500/2021, a dar conta de que sobre a parcela encontra-se georreferenciado um processo de licenciamento (307/2020), em nome de Adérito Batista Mota. -----

---- O **Chefe da Divisão de Fiscalização e Contencioso**, ouvido igualmente sobre o assunto, exarou no processo uma informação, datada de 30 de abril findo, a referir que se trata de um prédio misto, conforme acima descrito, pelo que não poderá emitir-se parecer favorável, nos termos do citado artigo 54.º. -----

---- (Aprovado em minuta)-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, EMITIR PARECER FAVORÁVEL. - -----

8.1.6. REGISTO N.º 26.695/2021 - AMPLIAÇÃO DO NÚMERO DE COMPARTES OU CONSTITUIÇÃO DE COMPROPRIEDADE -----

---- Foi apresentado o requerimento registado sob o n.º 26.695/2021, de **Valdemar de Oliveira Diogo**, residente na Rua do Arneiro, n.º 295, em Estremadouro, da Freguesia de Seiça, deste Concelho, a solicitar parecer favorável, nos termos do artigo 54.º, da Lei n.º 91/95, de 02 de setembro, com a redação dada pelo artigo 1.º, da Lei n.º 64/03, de 23 de agosto, para celebração de escritura de doação, do prédio a seguir descrito, por daí vir a resultar a constituição de compropriedade: -----

- Prédio rústico composto por terra de pinhal e mato, sito em Arneiro, da Freguesia de Seiça, do Concelho de Ourém, com a área de 23.530 m², a confrontar a norte com Mário Vicente, a sul com Valdemar de Oliveira Diogo, a nascente com estrada e a poente com Maria do Carmo Valente, inscrito na matriz predial rústica da dita freguesia sob o artigo 8048 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Ourém sob o n.º 1785.-----

---- Ouvido sobre a pretensão, o **Serviço de Planeamento do Território**, prestou a informação registada sob o n.º 27.126/2021, a dar conta de que não estão representadas construções na parcela acima descrita.-----

---- O **Chefe da Divisão de Fiscalização e Contencioso**, ouvido igualmente sobre o assunto, exarou no processo uma informação, datada de 30 de abril findo, a referir que se trata de prédio rústico, pelo que poderá emitir-se parecer favorável. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, EMITIR PARECER FAVORÁVEL. - -----

8.1.7. REGISTO N.º 28.853/2021 - AMPLIAÇÃO DO NÚMERO DE COMPARTES OU CONSTITUIÇÃO DE COMPROPRIEDADE -----

---- Foi apresentado o requerimento registado sob o n.º 28.853/2021, da firma **Serralharia Dias, Limitada**, sedeadada na Rua Vale Trajinha, em Cumieira, da Freguesia de Alburitel, deste Concelho, a solicitar parecer favorável, nos termos do artigo 54.º, da Lei n.º 91/95, de 02 de setembro, com a redação dada pelo artigo 1.º, da Lei n.º 64/03, de 23 de agosto, para celebração de escritura de dação em pagamento, do seguinte prédio:-----

- Prédio misto composto por pavilhão destinado a oficina de serralharia civil e por terra de sementeira, sito na Rua Vale Trajinha, em Cumieira, da Freguesia de Alburitel, do Concelho de Ourém, com a área total de 3367 m², a confrontar a norte com serventia e



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

Joaquim Oliveira Correia, a sul com Diamantino Nunes Dias e fraga, a nascente com fraga e a poente com ribeiro, inscrito na matriz predial rústica sob o artigo 3356 e predial urbana sob o artigo 1057-P e descrito na Conservatória do Registo Predial de Ourém sob o n.º 1417. -----

---- Ouvido sobre o pedido, o **Serviço de Planeamento do Território** prestou a informação registada sob o n.º 28.981/2021, que se encontra anexa ao processo. -----

---- O **Chefe da Divisão de Fiscalização e Contencioso**, ouvido igualmente sobre o assunto, exarou no processo uma informação, datada de 07 de maio em curso, a dar conta de que, atendendo ao motivo da transmissão e aos fundamentos apresentados pelo requerente, poderá emitir-se parecer favorável. -----

---- (Aprovado em minuta) -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, EMITIR PARECER FAVORÁVEL. - -----

8.1.8. REGISTO N.º 29.265/2021 - AMPLIAÇÃO DO NÚMERO DE COMPARTES OU CONSTITUIÇÃO DE COMPROPRIEDADE -----

---- Na reunião de 19 de abril findo, na presença do requerimento registado sob o n.º 12.397/2021, de Eduardo David, Solicitador com escritório na Rua Grão Vasco, n.º 3, 1.º B, da União das Freguesias de Leiria, Pousos, Barreira e Cortes, do Concelho de Leiria, em representação de **Gonçalo Dinis Martins Ribeiro**, a solicitar parecer favorável, nos termos do artigo 54.º, da Lei n.º 91/95, de 02 de setembro, com a redação dada pelo artigo 1.º, da Lei n.º 64/03, de 23 de agosto, para celebração de escritura de compra e venda, do prédio abaixo descrito e face à informação então prestada pelo Serviço de Planeamento do Território, a Câmara deliberou não emitir parecer favorável: -----

- Prédio rústico composto por terra de sementeira com oliveiras, sito em Ribeira do Pisão, da União das Freguesias de Rio de Couros e Casal dos Bernardos, do Concelho de Ourém, com a área de 1535 m², a confrontar a norte e a nascente com herdeiros de Manuel Francisco, a sul com levada e a poente com estrada, inscrito na matriz predial rústica da dita união de freguesias sob o artigo 2210 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Ourém sob o n.º 4420. -----

---- Nesta reunião foi apresentado, de novo, todo o processo instruído com a carta registada sob o n.º 29.265/2021, do representante do requerente, a apresentar os esclarecimentos que considera pertinentes ao deferimento do pedido. -----

---- O processo encontra-se instruído com as informações que a seguir se indicam: -----

- Datada de 06 de maio em curso, do **Serviço de Planeamento do Território**, que se passa a transcrever: “Considerando a análise expandida pelo Serviço de Planeamento, a



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

constituição de compropriedade, recai numa porção do território municipal coincidente com um pedido de licenciamento para a construção de uma habitação unifamiliar isolada. Neste sentido, atendendo ao regime de uso do solo estabelecido no Plano Territorial, considera-se que do mesmo não resultará parcelamento físico em violação do regime legal dos loteamentos urbanos, pelo que, se sugere emitir parecer favorável à constituição da compropriedade a que se refere o n.º 1 do artigo 54º da Lei n.º 91/95, de 2 de setembro, na redação conferida pela Lei n.º 64/2003, de 23 de agosto. -----

---- Por outro lado, admitindo-se quaisquer operações urbanísticas que se pretendam levar a efeito no local e das quais possa resultar tal parcelamento, estarão sujeitas a procedimentos de controlo preventivo perante o município que tutelar a legalidade urbanística.”; -----

- Datada daquele mesmo dia, do **Chefe da Divisão de Fiscalização e Contencioso** a deixar à consideração superior a decisão a tomar. -----

---- (Aprovado em minuta) -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, EMITIR PARECER FAVORÁVEL. - -----

OOXXXOO

OOO

9. DIVISÃO DE EMPREENDEDORISMO E TURISMO -----

9.1. REGISTO N.º 31.180/2021 - APOIO PARA COMBATER O IMPACTO DA COVID-19 NAS EMPRESAS DO CONCELHO – PAGAMENTOS -----

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 31.180/2021, da **Divisão de Empreendedorismo e Turismo**, a propor o pagamento dos apoios, no montante total de 2.360,00€, conforme tabela que anexa, aos estabelecimentos que aderiram à campanha de atribuição de 10.001 noites e de 10.001 vouchers de 10,00€ para restaurantes locais, no âmbito das Normas de apoio para combater o impacto da COVID-19 nas empresas do Concelho, aprovadas por deliberação camarária de 15 de fevereiro de 2021. -----

---- Ouvido sobre o assunto, o **Chefe da Divisão de Gestão Financeira** exarou no processo uma informação, datada de 12 do mês em curso, a referir que a despesa emergente, dispõe de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação vigente e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso. -----

---- (Aprovado em minuta) -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, PROCEDER À TRANSFERÊNCIA DO REFERIDO MONTANTE, CONFORME PROPOSTO. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

9.2. REGISTO N.º 31.273/2021 - APOIO PARA COMBATER O IMPACTO DA COVID-19 NAS EMPRESAS DO CONCELHO - PAGAMENTO - 3.ª FASE-----

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 31.273/2021, do **Chefe da Divisão de Empreendedorismo e Turismo**, a propor a validação das candidaturas que cumprem os requisitos definidos nas Normas de apoio para combater o impacto da COVID-19 nas empresas do Concelho (aprovadas por deliberação tomada por esta Câmara Municipal, em sua reunião de 15 de fevereiro de 2021) e o pagamento dos apoios respetivos, no montante total de 92.126,29€. ---- Ouvido sobre o assunto, o **Chefe da Divisão de Gestão Financeira** exarou no processo uma informação, datada de 12 do mês em curso, a referir que a despesa emergente dispõe de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação vigente e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, VALIDAR AS CANDIDATURAS, CONFORME PROPOSTO NA INFORMAÇÃO DO **CHEFE DA DIVISÃO DE EMPREENDEDORISMO E TURISMO** E AUTORIZAR AS TRANSFERÊNCIAS EM CAUSA.-----

9.3. REGISTO N.º 31.310/2021 - CAMPANHA "DINAMIZAR O COMÉRCIO LOCAL" - PAGAMENTO - 5.ª FASE -----

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 31.310/2021, do **Chefe da Divisão de Empreendedorismo e Turismo**, a remeter à consideração superior a 5.ª fase do pagamento de vouchers e de prémios aos aderentes, conforme tabela anexa à presente informação, num total de 9.035,00€, no âmbito da realização da campanha designada em epígrafe, aprovada por deliberação de 09 de novembro de 2020. -----

---- O processo encontra-se instruído com uma informação, de 12 de maio corrente, do **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, a dar conta de que apenas a despesa relativa aos prémios (que corresponde ao montante de 5.400,00€) dispõe de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação vigente e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, PROCEDER À TRANSFERÊNCIA DO MONTANTE DE 5.400,00€, NOS TERMOS PROPOSTOS, CONFORME TABELA ANEXA AO PROCESSO.-----

ooxxxoo

ooo



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

10. DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO E CONTENCIOSO-----

10.1. REGISTO N.º 27.062/2021 - PROCESSO JUDICIAL 617/15.9BELSB - TRIBUNAL ADMINISTRATIVA DE CÍRCULO DE LISBOA-----

---- No seguimento da ação administrativa comum, intentada pela firma **Thyssenkrupp Elevadores, S.A.** contra este Município, no âmbito da rescisão do contrato de manutenção simples de elevadores, foi apresentada a carta registada sob o n.º 27.062/2021, da **Sociedade de Advogados Lorena de Sèves & Associados**, com sede na Rua Nova do Almada, n.º 95, 4.º C, em Lisboa, mandatário desta Edilidade no processo acima designado, a anexar acordo de transação, já assinado pela autora da referida ação, que corre os seus termos no Tribunal Administrativo de Círculo de Lisboa, com o objetivo de lhe pôr termo, reduzindo a petição inicial ao pagamento da quantia de 4.985,09€, que esta Câmara Municipal aceita pagar, até 31 de maio em curso. -----

---- O **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, ouvido sobre o assunto, exarou no processo uma informação, datada de 30 de abril findo, a dar conta de que a despesa proposta dispõe de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação vigente e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR O ACORDO DE TRANSAÇÃO APRESENTADO E ASSUMIR A DESPESA DAÍ RESULTANTE.-----

10.2. REGISTO N.º 28.814/2019 - PROCESSO JUDICIAL 840/19.7BELRA - TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE FISCAL DE LEIRIA-----

---- No âmbito do procedimento de “P026/2017 – Beneficiação e ampliação do Complexo Escolar de Carvoeira – Caxarias”, extinto por deliberação tomada por esta Câmara Municipal, em reunião de 17 de dezembro de 2018, a firma **Habitâmega – Construções, S.A.**, interpôs, no Tribunal Administrativo e Fiscal de Leiria, ação judicial contra este Município, reclamando o pagamento do montante de 8.313,51€, pelos custos de elaboração e apresentação de proposta ao citado procedimento. -----

---- Posteriormente a firma **CLHD – Construções, Limitada**, também concorrente ao mesmo procedimento, solicitou o pagamento do montante de 3.800,00€, pelos mesmos motivos. -----

---- Nesta reunião foi apresentado o processo registado sob o n.º 28.814/2019, instruído com uma informação, datada de 30 de abril findo, do **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, a dar conta de que a despesa indemnizatória de 3.800,00€ dispõe de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação vigente e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- Do processo faz ainda parte a carta remetido por correio eletrónico no dia 12 de abril de 2021, à **Sociedade de Advogados Lorena de Sêves & Associados**, a solicitar que, na qualidade de mandatária deste Município, retome o procedimento negocial com a firma Habitâmega – Construções, S.A., com o objetivo de se chegar ao entendimento sobre o valor a pagar, face ao indicado pela firma CLHD – Construções, Limitada.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, ASSUMIR O MONTANTE INDEMNIZATÓRIO DE 3.800,00 EUROS, A PAGAR À FIRMA **CLHD – CONSTRUÇÕES, LIMITADA**.-----

OOXXXOO

OOO

11. DIVISÃO DE AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE-----

11.1. REGISTO N.º 23.041/2021 - EXÉRCITO PORTUGUÊS - REGIMENTO DE ENGENHARIA N.º 1 - PROPOSTA DE PROTOCOLO-----

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 23.041/2021, da **Divisão de Ambiente e Sustentabilidade**, a anexar proposta de protocolo proposto pelo Exército Português, a celebrar entre o Regimento de Engenharia N.º 1, sediado na Estrada Nacional n.º 3 – Polígono de Tancos, da Freguesia de Praia do Ribatejo, do Concelho de Vila Nova da Barquinha e este Município, com o objetivo de estabelecer as bases de cooperação, no que concerne aos trabalhos de limpeza e desobstrução da Ribeira de Seiça, entre as Pontes de Regato e de Olaia, numa extensão aproximada de 3 km, incluindo eventuais efluentes e regueiras, correspondente a um valor máximo de encargos financeiros de 12.000,00€, válido até à execução dos trabalhos ou pelo prazo de quatro meses.-----

---- O **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, ouvido sobre o assunto, exarou no processo uma informação, datada de 04 do corrente mês, a referir que a despesa proposta dispõe de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação vigente e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A PROPOSTA DE PROTOCOLO APRESENTADA.-----

11.2. REGISTO N.º 30.929/2021 – CESSÃO DE EXPLORAÇÃO DE EDIFÍCIO SITO EM AGROAL, DESTINADO A CAFETARIA-BAR - RELATÓRIO FINAL DE AVALIAÇÃO DE PROPOSTAS-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- Na reunião de 15 de fevereiro transato, a Câmara deliberou proceder a hasta pública para cessão da exploração de edifício destinado a cafetaria-bar, sito em Agroal, da União das Freguesias de Freixianda, Ribeira do Fárrio e Formigais, deste Concelho, mediante propostas a apresentar em carta fechada, fixando-se o valor base de licitação em 300,00€/mês.-----

---- Nesta reunião foi apresentado o relatório de avaliação das propostas (registado sob o n.º 30.929/2021), do **Júri** designado para o efeito, a propor a cessão da exploração do referido estabelecimento à firma **Intrépidos – Aventureiros Organização de Eventos, Unipessoal, Limitada**, com sede na Rua de São Pedro, n.º 15, em Bairrada, da Freguesia de São Pedro de Tomar, do Concelho de Tomar, pelo valor mensal de 375,13€, com início a 01 de julho de 2021 e término a 30 de junho de 2022.-----

---- O processo encontra-se instruído com o contrato de cessão de exploração a celebrar com a referida firma, que inclui direitos e deveres de cada um dos outorgantes.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, ADJUDICAR A EXPLORAÇÃO DO ESTABELECIMENTO DESTINADO A CAFETARIA-BAR, SITO EM AGROAL, DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE FREIXIANDA, RIBEIRA DO FÁRRIO E FORMIGAIS, DESTE CONCELHO, À FIRMA **INTRÉPIDOS – AVENTUREIROS ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS, UNIPESSOAL, LIMITADA**, PELO VALOR MENSAL DE 375,13€, COM INÍCIO A 01 DE JULHO DE 2021 E TÉRMINO A 30 DE JUNHO DE 2022, ATRAVÉS DA CELEBRAÇÃO DO CONTRATO DE CESSÃO DE EXPLORAÇÃO APRESENTADO.-----

OOXXXOO

ooo

12. DIVISÃO DE PROJETOS TÉCNICOS-----

12.1. REGISTO N.º 28.628/2021 - P063/2020 - CONSTRUÇÃO DO PASSADIÇO DO AGROAL - SUSPENSÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO DA OBRA-----

---- Foi apreciada a informação registada sob o n.º 28.628/2021/, da **Divisão de Projetos Técnicos**, a propor a suspensão, à data de 20 de abril de 2021, dos trabalhos da empreitada indicada em epígrafe, de que é adjudicatária a firma **CARMO – Estruturas de Madeira, S.A.**, com sede na Zona Industrial de Travassós, em Oliveira dos Frades, até que cessem as causas que determinaram a sua suspensão, nomeadamente a aprovação das alterações a introduzir ao projeto, de conformidade com a alínea b), do artigo 365.º, do Código dos Contratos Públicos.

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A SUSPENSÃO DOS TRABALHOS CONFORME PROPOSTO, SEM DIREITO A



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

INDEMNIZAÇÕES PELOS DANOS DECORRENTES DE UM EXCEDENTE DE PERMANÊNCIA EM OBRA. -----

----- MAIS DELIBEROU, TAMBÉM POR UNANIMIDADE, APROVAR AS MINUTAS DOS AUTOS DE SUSPENSÃO E DE REINÍCIO DOS TRABALHOS, ANEXOS AO PROCESSO. -----

12.2. REGISTO N.º 29.001/2021 – “P078/2019 - REQUALIFICAÇÃO DO ESPAÇO DO NÚCLEO CENTRAL - JARDIM DE LE PLESSIS-TRÉVISE”-----

---- No âmbito da empreitada designada em epígrafe, a **Divisão de Projetos Técnicos** prestou a informação registada sob o n.º 29.001/2021, que na presente reunião foi apreciada e que a seguir se reproduz na íntegra: “**1. Introdução**-----

---- O Município de Ourém adjudicou, por deliberação de 09 de Novembro de 2020, à empresa Desarfate – Desaterros de Fátima Lda., a empreitada “P078/2019 – Requalificação do espaço do núcleo central – Jardim de Le Plessis Trévisse, no valor de 1.067.500,00€, sobre a qual, se pretende informar sobre as instalações sanitárias no interior dos espaços comerciais.-----

1. Antecedentes-----

- a. Em 13.01.2021 foi assinado o auto de consignação da empreitada, cujo prazo da empreitada é de 365 dias (12 meses).-----
- b. O projeto de execução, considera no edifício destinado aos espaços comerciais e área técnica de apoio às diversas infraestruturas um espaço destinado a instalações sanitárias publicas Femininas, Masculinas e de Mobilidade Condicionada, que todos os utilizadores do espaço terão acesso. -----
- c. Com o início da empreitada, verificou-se a inexistência de instalações sanitárias no interior dos espaços comerciais do edifício de apoio ao Jardim de Le Plessis-Trévisse. -
- d. Em 02.02.2021, em reunião de obra foi solicitado à equipa projetista a reavaliação dos espaços comerciais previstos, no que se refere à incorporação de instalações sanitárias.
- e. Em 03.03.2021 a equipa projetista envia proposta para a localização das instalações sanitárias em cada espaço comercial.-----
- f. Após análise da proposta enviada, foi solicitado pela DPT – Divisão de Projetos Técnicos a reorganização do espaço considerado para as instalações sanitárias dos espaços comerciais, já que a sua disposição não acautelava totalmente a privacidade dos futuros utilizadores. -----

2. Análise-----

- a. Em 29.04.2021, em reunião na sede do Município de Ourém a equipa projetista apresentou nova proposta de layout dos espaços comerciais, onde foi efetuada a



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

reorganização das instalações sanitárias de acordo com o solicitado e referido acima no ponto f). - -----

- b. Tendo o layout sido aprovado, solicitou-se o envio das peças desenhadas acompanhada de uma pequena memória descritiva com um carácter introdutivo quanto às condições gerais da concessão dos espaços comerciais, que futuramente poderá servir como ponto de partida para a elaboração do regulamento geral de ocupação da concessão.-----
- c. Em 04.05.2021, a equipa projetista envia por e-mail o projeto de execução, que se anexa, referente à proposta para as instalações sanitárias de acordo com as diretrizes definidas e analisadas em 29.04.2021 incluindo a memória descritiva das condições gerais de concessão. -----

3.Conclusão-----

---- Deste modo, propõe-se, salvo opinião em contrário:-----

- a. Aprovar o projeto de execução referente à proposta para as instalações sanitárias no interior dos espaços comerciais;-----
- b. Aprovar a memória descritiva das condições gerais de concessão-----

---- À consideração superior,”. -----

---- O **Chefe da Divisão de Projetos Técnicos**, ouvido sobre o assunto, exarou no processo uma informação, datada de 05 do corrente mês, que de igual modo se transcreve: “Remete-se informação nº 016/2021/DPT/9178 da fiscalização da empreitada “ “P078/2019 – Requalificação do espaço do núcleo central – Jardim de Le Plessis Trévisse” propondo a aprovação do ajuste ao layout dos espaços comerciais , efetuado pelo projetista , na sequência da orientação Superior em dotar os espaços comerciais de instalação sanitária privativa e da acomodação das raízes das arvores existentes.-----

---- Este layout é acompanhado de uma memoria descritiva , na qual são sugeridas o tipo de atividades comerciais a privilegiar para estes espaços, considerando a nobreza do local e as limitações técnicas dos espaços, “recomendamos que o aproveitamento dos espaços deverá ser restrito às atividades consideradas de restauração ligeira como cafés, snack bares, gelatarias, venda de pastelaria, venda de refeições pre-confeccionadas e outros comércios de pequenas dimensões e com características semelhantes ligadas à restauração.” ao que acrescento, atividades potenciadoras do fator esplanada.-----

---- Nesse sentido, propõe-se:-----

- a) Aprovar o layout proposto pelo projetista para os espaços comerciais (anexo 1);-----
- b) Incluir estas sugestões (projetista+DPT) no futuro processo de concessão destes espaços comerciais.-----
- c) Que o Município de Ourém defina e uniformize, previamente, o mobiliário urbano a utilizar nas esplanadas. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- À Consideração Superior”.-----
---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR O LAYOUT DOS ESPAÇOS COMERCIAIS PROPOSTO E A MEMÓRIA DESCRITIVA RELATIVA ÀS CONDIÇÕES GERAIS DE CONCESSÃO DAQUELES ESPAÇOS.-----

ooxxxxoo

ooo

---- Nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Presidente, declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, foi pela Chefe da Divisão de Apoio a Fundos Comunitários e Expediente, elaborada a presente ata, que vai assinar juntamente com o Senhor Presidente.-----

---- Ourém, Divisão de Apoio a Fundos Comunitários e Expediente do Município, 17 de maio de 2021.-----

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,

A SECRETÁRIA,



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

**ORDEM DO DIA PARA A REUNIÃO DA CÂMARA
MUNICIPAL MARCADA PARA 17/05/2021**

= PERÍODO DE “ANTES DA ORDEM DO DIA” – ARTIGO 52.º DA LEI N.º 75/2013,
DE 12 DE SETEMBRO

1. PRESIDÊNCIA

1.1. COMUNICAÇÕES DO PRESIDENTE DA CÂMARA

1.1.1. Aprovação de atas – Reunião de Câmara de 03 de maio de 2021

1.2. GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA

1.2.1. Registo n.º 30.335/2021 – Criação de nova NUT II Oeste e Vale do Tejo – Moção

1.2.2. Registo n.º 29.084/2021 – Beneficiação/demolição de edificação – Segurança e salubridade públicas

1.2.3. Registo n.º 27.097/2021 – Terminal Rodoviário de Ourém – Relatório de visita

1.3. GABINETE DE APOIO À VERAÇÃO

1.3.1. Registo n.º 31.605/2021 – Normas de apoio para combater o impacto da COVID-19 nas empresas do Concelho – Instalação de novos estabelecimentos no Concelho – Proposta de contrato

2. DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA

2.0.1. Registo n.º 19.481/2021 – Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Caxarias – Atualização salarial dos elementos da Equipa de Intervenção Permanente

2.0.2. Registo n.º 19.963/2021 – Freguesia de Fátima – Proposta de protocolo

2.0.3. Registo n.º 8292-A/2021 – Proposta de aquisição de imóvel – Praça Mouzinho de Albuquerque – Ourém

2.0.4. Registo n.º 31.115/2021 – Academia de Música Banda de Ourém – Proposta de permuta de Imóveis

2.0.5. Registo n.º 26.916/2021 – Acidente de viação – Pedido de indemnização

2.0.6. Registo n.º 68.303/2020 – Alienação de imóveis do domínio privado do Município – Hasta pública



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

2.0.7. Registo n.º 25.569/2021 – Proposta de aquisição de parcela de terreno sita na Estrada Nossa Senhora da Ortiga – Freguesia de Fátima

2.0.8. Registo n.º 28.953-A/2021 – Recenseamento Eleitoral – 2021 – Transferência de verbas

2.0.9. Registo n.º 31.604/2021 – Reforço de Fundo de Maneio – Ano económico de 2021

2.1. SERVIÇO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA E APROVISIONAMENTO

2.1.1. Registo n.º 63.992/2020 – “P170/2020 – Construção de Parque Infantil Santos Francisco e Jacinta – Fátima” – Relatório final

2.1.2. Registo n.º 10.962/2021 – “P067/2021 – Manutenção dos equipamentos de elevação do Município, durante 36 meses”

2.1.3. Registo n.º 15.367/2021 – “P182/2017 – Reabilitação do Castelo e Paço dos Condes de Ourém e sua adaptação para Espaços Museológicos” – Cálculo de revisão de preços provisória

2.1.4. Registo n.º 21.539/2021 – P129/2018 – Reabilitação do Cineteatro Municipal de Ourém – Pedido de restituição de valor retido

2.1.5. Registo n.º 66.337-A/2020 – Minuta de adenda ao contrato de “P166/2020 – Aquisição de serviços de programação artística, consultoria e gestão do Teatro Municipal de Ourém – Avença”

2.1.6. Registo n.º 3868/2021 – Minuta de adenda ao contrato de “P089/2020 – Requalificação urbana – Alburitel” – Trabalhos complementares

2.1.7. Registo n.º 15.351/2021 – P076/2019 – Expansão do Parque Ribeirinho Dr. António Teixeira – 1.ª fase – Cálculo de revisão de preços provisória

2.1.8. Registo n.º 21.618/2021 – P073/2021 – “Contratação de Serviços em Regime de Outsourcing de um técnico de Engenharia Geológica”

2.1.9. Registo n.º 25.534/2021 – Minuta de adenda ao contrato de “P063/2020 – Construção do Passadiço do Agroal” – Trabalhos complementares

2.1.10. Registo n.º 19.325-A/2021 – Freguesia de Nossa Senhora da Piedade – Proposta de protocolo

2.1.11. Registo n.º 30.791/2021 – P040/2021 – Reabilitação da Unidade de Cuidados de Saúde de Rio de Couros – Ata n.º 1

2.1.12. Registo n.º 26.349-A/2021 – Centro Social Paroquial de São João Baptista de Espite – Proposta de protocolo



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

2.1.13. Registo n.º 16.365-A/2021 – Associação de Cultura e Desporto de Vale Travesso – Proposta de protocolo

2.1.14. Registo n.º 22.688/2021 – “P071/2021 – Fornecimento de Refeições Escolares para o ano letivo de 2021-2022”

3. DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS E INFORMÁTICA

3.1. SECÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

3.1.1. Registo n.º 28.382/2021 – Nomeação de dirigente em comissão de serviço – Divisão de Projetos Técnicos

3.1.2. Registo n.º 28.813/2021 – Nomeação de dirigente em comissão de serviço – Divisão de Ambiente e Sustentabilidade

3.1.3. Registo n.º 28.816/2021 – Nomeação de dirigente em comissão de serviço – Serviço de Associativismo, desporto e Juventude

3.1.4. Registo n.º 28.822/2021 – Nomeação de dirigente em comissão de serviço – Divisão de Urbanismo e Território

3.1.5. Registo n.º 28.825/2021 – Nomeação de dirigente em comissão de serviço – Divisão de Obras Municipais e Serviços Urbanos

3.1.6. Registo n.º 28.826/2021 – Nomeação de dirigente em comissão de serviço – Divisão de Recursos Humanos e Informática

3.1.7. Registo n.º 28.830/2021 – Nomeação de dirigente em comissão de serviço – Divisão de Apoio a Fundos Comunitários e Expediente

3.1.8. Registo n.º 28.832/2021 – Nomeação de dirigente em comissão de serviço – Divisão de Fiscalização e Contencioso

3.1.9. Registo n.º 28.833/2021 – Nomeação de dirigente em comissão de serviço – Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento

3.1.10. Registo n.º 28.834/2021 – Nomeação de dirigente em comissão de serviço – Divisão de Ação Cultural

3.1.11. Registo n.º 28.835/2021 – Nomeação de dirigente em comissão de serviço – Divisão de Gestão Financeira

3.1.12. Registo n.º 28.993/2021 – Nomeação de dirigente em comissão de serviço – Divisão de Empreendedorismo e Turismo



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

3.1.13. Registo n.º 29.595/2021 – Proposta de abertura de procedimentos concursais comuns para ocupação de 25 postos de trabalho

4. DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS E SERVIÇOS URBANOS

4.1. Registo n.º 42.901/2020 – Pedido de materiais

4.2. Registo n.º 72.842/2020 – Pedido de materiais

4.3. Registo n.º 13.689/2021 – Pedido de materiais

4.4. Registo n.º 22.942/2021 – Pedido de materiais

5. DIVISÃO DE URBANISMO E TERRITÓRIO

5.1. Registo n.º 53.995/2020 – Pedido de destaque

5.2. Registo n.º 24.856/2021 – Freguesia de Urqueira – Pedido de isenção do pagamento de taxas

5.3. Registo n.º 24.747/2021 – União Desportiva de Gondemaria – Pedido de devolução de verba

5.4. Registo n.º 23.232/2021 – Licenciamento de operação urbanística – Pedido de prorrogação de prazo

5.5. Registo n.º 23.234/2021 – Licenciamento de operação urbanística – Pedido de prorrogação de prazo

5.6. Registo n.º 24.724/2021 – Licenciamento de operação urbanística – Pedido de prorrogação de prazo

5.7. Registo n.º 15.427/2021 – Operação urbanística – Processo n.º 123/2002

5.8. Registo n.º 15.547/2021 – Operação urbanística – Processo n.º 180/2002

6. DIVISÃO DE AÇÃO CULTURAL

6.1. Registo n.º 31.153/2021 – Academia de Música Banda de Ourém – Proposta de protocolo

7. DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E VIDA SAUDÁVEL

7.0.1. Registo n.º 22.254/2021 – Ação Social Escolar do 1.º Ciclo do Ensino Básico – Ano letivo 2021/2022



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

7.0.2. Registo n.º 25.839/2021 – Programa de Expansão e Desenvolvimento da Educação Pré-Escolar – Ano letivo 2021/2022

7.0.3. Registo n.º 26.157/2021 – Programa de Generalização do Fornecimento de Refeições Escolares aos Alunos do 1.º Ciclo do Ensino Básico – Ano letivo 2021/2022

7.0.4. Registo n.º 27.693/2021 – Ação Social Escolar do 1.º Ciclo do Ensino Básico – Ano letivo 2020/2021 – Comparticipação no custo de refeições

7.0.5. Registo n.º 28.766/2021 – Ação Social Escolar do 1.º Ciclo do Ensino Básico – Ano letivo 2020/2021 – Comparticipação no custo de refeições

7.0.6. Registo n.º 29.934/2021 – Ação Social Escolar do 1.º Ciclo do Ensino Básico – Ano letivo 2020/2021 – Comparticipação no custo de refeições

7.0.7. Registo n.º 29.979/2021 – Ação Social Escolar do 1.º Ciclo do Ensino Básico – Ano letivo 2020/2021 – Comparticipação no custo de refeições

7.0.8. Registo n.º 19.702/2021 – Programa de Expansão e Desenvolvimento da Educação Pré-escolar – Ano letivo 2020/2021 – Reforço de verbas

7.0.9. Registo n.º 29.917/2021 – Serviços de Apoio à Família – Pré-escolar – Ano letivo 2020/2021

7.0.10. Registo n.º 27.376/2021 – Apoio a Bombeiros Voluntários

7.0.11. Registo n.º 11.571/2021 – Medidas de apoio a Instituições Particulares de Solidariedade Social – COVID-19

7.0.12. Registo n.º 29.173-A/2021 – Estratégia Local de Habitação do Município de Ourém

7.1. SERVIÇO DE AÇÃO SOCIAL E SAÚDE

7.1.1. Registo n.º 26.574/2021 – Medidas de Apoio a famílias e empresas – COVID-19 – Tarifa social – Famílias numerosas

7.1.2. Registo n.º 26.638/2021 – Medidas de Apoio a famílias e empresas – COVID-19 – Tarifa social – Utilizadores domésticos

7.1.3. Registo n.º 27.878/2021 – Pedido de apoio de Ação Social Direta

7.1.4. Registo n.º 26.259/2021 – Apoio à natalidade e à infância – Alteração de titular

7.1.5. Registo n.º 29.164/2021 – Apoio à natalidade e à infância – Reanálise de candidatura

7.1.6. Registo n.º 27.703/2021 – Apoio à natalidade e à infância



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

7.1.7. Registo n.º 29.362/2021 – Apoio à natalidade e à infância

7.1.8. Registo n.º 30.294/2021 – Apoio à natalidade e à infância

7.1.9. Registo n.º 30.333/2021 – Apoio à natalidade e à infância

7.1.10. Registo n.º 30.625/2021 – Apoio à natalidade e à infância

7.1.11. Registo n.º 27.505/2021 – Tarifário de venda de água – Atribuição de tarifa social – Utilizador doméstico

7.1.12. Registo n.º 27.540/2021 – Tarifário de venda de água – Atribuição de tarifa social – Utilizador doméstico

7.1.13. Registo n.º 27.625/2021 – Tarifário de venda de água – Atribuição de tarifa social – Família numerosa

7.1.14. Registo n.º 29.297/2021 – Tarifário de venda de água – Atribuição de tarifa social – Família numerosa

7.1.15. Registo n.º 29.958/2021 – Tarifário de venda de água – Atribuição de tarifa social – Família numerosa

7.2. SERVIÇO DE ASSOCIATIVISMO, DESPORTO E JUVENTUDE

7.2.1. Registo n.º 28.180/2021 – Federação Nacional das Associações Juvenis – Proposta de protocolo

7.2.2. Registo n.º 27.268/2021 – Normas Específicas de Utilização das Piscinas Municipais de Ourém e da Piscina Municipal de Caxarias

7.2.3. Registo n.º 18.201/2021 – Projeto-Piloto – Criação de Gabinetes de Avaliação e Prescrição para Atividade Física – Piscinas Municipais de Ourém e Piscina Municipal de Caxarias

7.2.4. Registo n.º 30.722/2021 – “Plano de Comunicação no Desporto e Atividade Física” Resultados das candidaturas

7.2.5. Registo n.º 70.195/2020 – 41.º Grande prémio ABIMOTA 2021 – Proposta de protocolo

7.2.6. Registo n.º 26.911/2021 – Pedido de cedência do Estádio Papa Francisco



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

8. DIVISÃO DE APOIO A FUNDOS COMUNITÁRIOS E EXPEDIENTE

8.0.1. Registo n.º 27.411/2021 – Transportes escolares – Ano letivo 2021/2022 – Renovação do protocolo com o Centro Social Paroquial da Freguesia de Atouguia

8.0.2. Registo n.º 27.453/2021 – Transportes escolares – Ano letivo 2021/2022 – Renovação do protocolo com o Centro Social Paroquial da Freguesia de Atouguia

8.0.3. Registo n.º 27.456/2021 – Transportes escolares – Ano letivo 2021/2022 – Renovação do protocolo com o Centro Social da Ribeira do Fárrio

8.0.4. Registo n.º 29.886/2021 – Transportes escolares – Ano letivo 2021/2022 – Renovação dos protocolos com as Associações Humanitárias de Bombeiros Voluntárias do Concelho

8.0.5. Registo n.º 27.823/2021 – Transportes escolares – Ano letivo 2021/2022 – Renovação do protocolo com a Casa da Criança – Centro de Assistência Social de Fátima

8.0.6. Registo n.º 28.359/2021 – Transportes escolares dos alunos dos 2.º e 3.º Ciclos do Ensino Básico e do Ensino Secundário/Profissional – Ano letivo 2021/2022

8.0.7. Registo n.º 28.364/2021 – Transportes escolares dos alunos do Pré-escolar, dos 1.º, 2.º e 3.º Ciclos do Ensino Básico e do Secundário/Profissional – Ano letivo 2021/2022

8.1. SECÇÃO DE EXPEDIENTE, ARQUIVO E REPROGRAFIA

8.1.1. Registo n.º 2900/2021 – Ampliação do número de compartes ou constituição de compropriedade

8.1.2. Registo n.º 6896/2021 – Ampliação do número de compartes ou constituição de compropriedade

8.1.3. Registo n.º 20.886/2021 – Ampliação do número de compartes ou constituição de compropriedade

8.1.4. Registo n.º 26.175/2021 – Ampliação do número de compartes ou constituição de compropriedade

8.1.5. Registo n.º 26.328/2021 – Ampliação do número de compartes ou constituição de compropriedade

8.1.6. Registo n.º 26.695/2021 – Ampliação do número de compartes ou constituição de compropriedade

8.1.7. Registo n.º 28.853/2021 – Ampliação do número de compartes ou constituição de compropriedade



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

8.1.8. Registo n.º 29.265/2021 – Ampliação do número de compartes ou constituição de compropriedade

9. DIVISÃO DE EMPREENDEDORISMO E TURISMO

9.1. Registo n.º 31.180/2021 – Apoio para combater o impacto da COVID-19 nas empresas do Concelho – Pagamentos

9.2. Registo n.º 31.273/2021 – Apoio para combater o impacto da COVID-19 nas empresas do Concelho – Pagamento – 3.ª fase

9.3. Registo n.º 31.310/2021 – Campanha “Dinamizar o comércio local” – Pagamento – 5.ª fase

10. DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO E CONTENCIOSO

10.1. Registo n.º 27.062/2021 – Processo Judicial 617/15.9BELSB – Tribunal Administrativa de Círculo de Lisboa

10.2. Registo n.º 28.814/2019 – Processo judicial 840/19.7BELRA – Tribunal Administrativo de Fiscal de Leiria

11. DIVISÃO DE AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

11.1. Registo n.º 23.041/2021 – Exército Português – Regimento de Engenharia N.º 1 – Proposta de protocolo

11.2. Registo n.º 30.929/2021 – Cessão de exploração de edifício sito em Agroal, destinado a cafetaria-bar – Relatório final de avaliação de propostas

12. DIVISÃO DE PROJETOS TÉCNICOS

12.1. Registo n.º 28.628/2021 – P063/2020 – Construção do Passadiço do Agroal – Suspensão do prazo de execução da obra

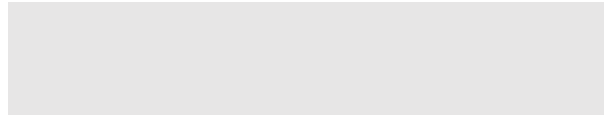
12.2. Registo n.º 29.001/2021 – “P078/2019 – Requalificação do espaço do núcleo central – Jardim de Le Plessis-Trévisé”



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

Câmara Municipal de Ourém, 12 de maio de 2021

O Presidente da Câmara



Luís Miguel Marques Grossinho Coutinho Albuquerque